



01

Nº Boletim

<i>Data</i>	23/09/2021
<i>Modalidade</i>	MODALIDADES INDIVIDUAIS 15 a 17 anos - Feminino e Masculino
<i>Município</i>	CAMPO GRANDE / MS

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

SES
Secretaria de Estado
de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

**ATLETISMO, BADMINTON, CICLISMO, JUDÔ, NATAÇÃO,
TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA e VÔLEI DE PRAIA**

15 a 17 anos – Feminino e Masculino

CAMPO GRANDE / MS

24 a 26/SETEMBRO/2021



REALIZAÇÃO:

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

SES
Secretaria de Estado
de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Os Jogos Estudantis é a mais viva celebração do esporte sul-mato-grossense. São sonhos sendo compartilhados por tantos jovens atletas e toda comunidade escolar.

Sabemos que o momento da Pandemia não é fácil e o desafio é enorme. Mas Mato Grosso do Sul já está próximo de atingir 100% de imunização (com primeira e segunda doses) a partir dos 18 anos. Acreditamos na adaptação das novas regras sanitárias, com adoção de protocolos de segurança necessários para oferecer aos nossos competidores a segurança necessária para os benefícios do esporte.

A realização dos Jogos Escolares só aumenta o nosso compromisso e a nossa responsabilidade por um Esporte de qualidade em Mato Grosso do Sul. Esta competição é mais uma demonstração de que apostamos no esporte como processo inclusivo, cidadão e indutor da cultura da paz.

Quero dizer a todos os atletas que abracem e aproveitem ao máximo esta oportunidade, expandindo seus horizontes e buscando sempre a realização de seus sonhos.

Fica aqui o meu agradecimento aos professores e toda comunidade escolar, pois vocês são fundamentais na vida desses atletas e terão a tarefa de conduzi-los durante esses dias de competições nas provas de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.

Aos prefeitos, meu reconhecimento pelo apoio e incentivo às parcerias propositivas em favor do esporte sul-mato-grossense.

REINALDO AZAMBUJA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM DO SECRETARIO DE SAÚDE

Caríssimos,

Sabemos que a vacina é o melhor remédio para frear o avanço do Coronavírus e necessária para voltarmos as nossas atividades. É importante que não nos esqueçamos de seguir as medidas de biossegurança que farão parte da nossa rotina, pois a Pandemia do Coronavírus ainda não acabou.

Seguimos por quase dois anos e vivenciamos a experiência do isolamento. Nossas crianças e adolescentes permaneceram fora das salas de aulas, sendo impedidas de terem o convívio diário de colegas e professores.

Desta forma, o retorno das aulas representa para nós, um marco em nossa história, pois nos permite retirar de casa o que temos de mais precioso – nossas crianças e adolescentes. Assim, quando olhamos para trás, vimos que fomos capazes de lutar contra os efeitos nefastos deste vírus. E graças a essa batalha, hoje é possível realizar os jogos estudantis, que nos renovam o espírito esportivo e nos trazem esperança de dias melhores.

Agora, vivenciamos a era da imunização com a vacinação de nossos adolescentes de 17 a 12 anos. E faço um convite a você, jovem, que ainda não se vacinou. Não perca tempo e tome a vacina! Peça aos seus pais ou responsáveis para que o levem para se vacinar. Garanta o seu futuro e fique imunizado!

O retorno dos jogos escolares só demonstra o compromisso que o Estado tem com o esporte, pois age como um fio condutor de transformação dentro do processo do saber e funciona como um celeiro para a renovação de novos talentos, a exemplo da medalhista olímpica de Tóquio, Rayssa Leal - a fadinha do skate, que mesmo tão nova, concretizou um sonho e serve de inspiração para outras crianças e adolescentes.

Munido deste espírito esportivo digo aos jovens esportistas que aproveitem a competição, sejam amigos e divirtam-se. Não se esqueçam que no esporte sempre há o fair play.

GERALDO RESENDE
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

O Governo do Estado promoveu a retomada dos eventos esportivos escolares atendendo aos procedimentos cautelares determinados pela Secretaria de Estado da Saúde em atenção aos protocolos, procurando dar segurança a todos os participantes.

Dessa forma os Jogos Escolares 12 a 14 anos modalidades individuais e Paralimpíadas Escolares, realizados em Campo Grande, e modalidades coletivas em Dourados, transcorreram sem quaisquer ocorrências, fato a demonstrar a possibilidade de dar continuidade ao desenvolvimento dos jogos, competições e eventos, atendendo sempre as orientações protocolares estabelecidas que visam sobretudo prevenir, controlar e mitigar a propagação do novo coronavírus.

Promoveremos agora os Jogos Escolares – modalidades individuais 15 a 17 anos, independentemente do cancelamento dos Jogos Escolares da Juventude – para o ano de 2020, conforme decisão do Comitê Olímpico do Brasil. A Fundesporte quer proporcionar condições para gradativamente voltar à normalidade na atuação desportiva, e, por isso, entende importante manter a competição 2020 no Estado, dando oportunidade aos atletas para participar das competições, garantindo a continuidade do seu trabalho, melhoria técnica e melhores condições de pontuação no Programa Bolsa Atleta/ Bolsa Técnica.

A importância da atividade física e da prática esportiva está cientificamente comprovada, tornando-as essenciais no processo de enfrentamento à Pandemia, no entanto, não se deve descuidar das cautelas necessárias, atentando para o rigor das regras determinadas como forma garantidora da continuidade dos eventos presenciais.

Neste momento queremos expressar nossa alegria pela presença de atletas, técnicos, dirigentes, stafs, auxiliares e demais integrantes dessa grande festa desportiva que são os Jogos Escolares.

Saudamos a todos pelo empenho e dedicação pois estamos vencendo a competição pela saúde, estamos prontos para um novo momento de novas competições que requer maior união, compreensão e luta.

Parabéns.

Prof. Me MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sr. Reinaldo Azambuja

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Sr. Flávio César Mendes de Oliveira

DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDESORTE

Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDESORTE

Prof. Dr. Sílvio Lobo Filho

**GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE
LAZER DA FUNDESORTE**

Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini

DIREÇÃO GERAL

O **Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda**, Diretor Presidente da FUNDESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regulamento dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 – Modalidades de ATLETISMO, BADMINTON, CICLISMO, JUDÔ, NATAÇÃO, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA e VÔLEI DE PRAIA – feminino e masculino, de 15 a 17 anos,**

RESOLVE:

Designar para a função de Diretora Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS, a **Profª Karina Luiz Pereira Quaini**, Gerente Geral de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da FUNDESPORTE.

Prof. Me Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

ORGANOGRAMA

DIREÇÃO GERAL			
DIRETORA GERAL	Profª Esp. KARINA LUIZ P. QUAINI	99911 4015	FUNDESORTE
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			
DIRETOR ADMINISTRATIVO	Prof. FERNANDO JOSÉ QUADROS	99185 2272	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM			
COORDENADOR	CARLOS HENRIQUE BRITTES	99997 8126	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA			
COORDENADOR	LUIZ MANOEL MOREIRA	98189 5051	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE			
COORDENADOR	FLÁVIO CABRAL SOARES	98193 5011	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
COORDENADOR	ROBERTO PEREIRA LIMA	99922 7801	QUALI SALVA
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
JORNALISTA	LUCAS BARBOSA CASTRO	99681 6560	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO			
COORDENADOR	Prof. FERNANDO QUADROS	99185 2272	FUNDESORTE
COORDENAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS			
COORD. EDUCAÇÃO FÍSICA	Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	FUNDESORTE
COORD. SAÚDE	Fisio. WALTER DA SILVA DIAS	99831 2346	
DIREÇÃO TÉCNICA			
DIRETOR TÉCNICO	Prof. MIGUEL INÁCIO DOS PASSOS	99810 7228	FUNDESORTE
AUXILIAR	Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	
COORDENAÇÃO DE MODALIDADE			
COORD. ATLETISMO	Prof. MARCOS G. DA SILVA JÚNIOR	99610 4453	FUNDESORTE
	Profª AMANDA DOS S. DE OLIVEIRA	99918 4586	
COORD. BADMINTON	Profª ISABEL CRISTINA B. DO CARMO	99996 2917	
COORD. CICLISMO	Prof. ALESSANDRO U. CARDOSO	99887 6189	
COORD. JUDÔ	Profª ANNE TALITHA A. F. SILVA	99271 0101	
COORD. NATAÇÃO	Prof. MICHELE VERUSKA C. DA SILVA	99102 3717	
COORD. TAEKWONDO	Profª CLELIA DE SOUZA P. LUIZ	99265 2534	
COORD. TÊNIS DE MESA	Profª MARIA CRISTINA D. R. DELGADO	99998 0450	
COORD. VÔLEI DE PRAIA	Prof. RONAN DIAS DE S. E SILVA	99266 5049	

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM			
ARBITRAGEM ATLETISMO	KELLERMAN LUIZ F. ZANOTTI	99945 0399	FAMS
ARBITRAGEM BADMINTON	RANGEL DUTRA DA SILVA	99741 7403	FESBd
ARBITRAGEM CICLISMO	MACIEL OJEDA MORALES	99647 4356	FSMC
ARBITRAGEM JUDÔ	MARCELO MATOS	99221 3604	FJMS
ARBITRAGEM NATAÇÃO	ULISSES LIMA ALMEIDA NETO	99984 6444	FEDAMS
ARBITRAGEM TAEKWONDO	MATHEUS HENRIQUE GAMA	99299 9773	FTKDMS
ARBITRAGEM TÊNIS DE MESA	RAFAEL SCHENATO	99197 5775	CAD. FUND.
ARBIT. VÔLEI DE PRAIA	JAIME N. DA CUNHA JÚNIOR	98415 0303	FVMS

SECRETARIA GERAL			
SECRETÁRIA GERAL	Profª SORAIA INÊS ECHEVERRIA	99685 8494	FUNDESPORTE
AUXILIAR	Profª CAMILA RAMOS LIMA GIL	99161 7959	

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL			
PRESIDENTE	Prof. Dr PAULO RICARDO M. NUÑEZ	99233 7748	FUNDESPORTE
1º MEMBRO	OTHON R. BARBOSA SOBRINHO	99912 2254	
2º MEMBRO	Prof. ANDRÉ GUSTAVO S. LIMA	99948 4838	
SECRETARIO	DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA	99203 5510	

CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
POLÍCIA MILITAR	190
SAMU	192
CORPO DE BOMBEIROS	193
GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	153

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

**Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA
AECNB (CLUBE CAMPO)**

Endereço: Avenida Ministro João Arinos, 140 – Jardim Veraneio

CRENCIAMENTO

**Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA
AECNB (CLUBE CAMPO)**

Endereço: Avenida Ministro João Arinos, 140 – Jardim Veraneio

Dia: 24/SETEMBRO/2021 – SEXTA FEIRA

Horário: 9 às 13 h

ATENDIMENTO MÉDICO:

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.

HOTÉIS

- As equipes farão check-in no dia 24/SETEMBRO/2021, após o credenciamento e check-out no dia 26/SETEMBRO/2021, impreterivelmente, até as 12h.

Hotel COLONIAL	Delegações
Rua Alan Kardec, 211 - Bairro Amambaí	BONITO
Tel. 3382 6061	NOVO HORIZONTE S.

Hotel GALLI	Delegações
Avenida Afonso Pena, 754 - Bairro Amambaí	ARAL MOREIRA
Tel. 3382 6555	CHAPADÃO DO SUL

Hotel BRUMADO	Delegações
Avenida Afonso Pena, 743 - Bairro Amambaí	AMAMBAI
Tel. 3041 2200	CAARAPÓ

Hotel INTERNACIONAL	Delegações
Rua Alan Kardec, 245 Bairro Amambaí Tel. 3384 4677	AQUIDAUANA
	DOURADOS
	RIO VERDE DE MT
	TRÊS LAGOAS

Hotel PALACE	Delegações
Rua Dom Aquino, 1501 - Centro Tel. 3384 4741	RIBAS DO RIO PARDO
	RIO BRILHANTE
	SIDROLÂNDIA

Hotel ROMA	Delegações
Av. Min. João Arinos, 3457 – Jd Noroeste Tel.: <u>3042-1264</u>	JARDIM
	NAVIRAÍ
	PEDRO GOMES
	VICENTINA

Hotel ADVANCED	Delegações
Avenida Calógeras, 1909 - Centro Tel. 3321 5000	ANASTÁCIO
	COXIM
	MARACAJU
	PONTA PORÃ
	NIOAQUE
	PARANAÍBA
	SONORA

Hotel TURIS RUI BARBOSA	Delegações
Rua Trindade, 322 - Vila Progresso Tel. 3342 1522	FÁTIMA DO SUL
	GUIA LOPES DA LAG.
	ITAPORÃ
	IVINHEMA
	NOVA ANDRADINA

Hotel TURIS RODOVIÁRIA	Delegações
Rua Alan Kardec, 200 - Bairro Amambaí Tel. 3320 2600	CORUMBÁ
	COSTA RICA
	IGUATEMI

ATENÇÃO

A FUNDESPORTE, pensando na valorização dos atletas e na qualidade dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021, vem melhorar as condições de hospedagem. Porém, é de suma importância a responsabilidade dos técnicos com a postura de seus atletas nos hotéis, respeitando os protocolos de biossegurança e distanciamento social.

LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

ATLETISMO

Local: PARQUE OLÍMPICO AYRTON SENNA

Endereço: Rua Jornalista Waldir Lago, 512 – Conjunto Aero Rancho

BADMINTON

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL – Ginásio de Esportes
Endereço: Rua das Garças, 295 - Centro

CICLISMO

Local: PRAÇA DO PAPA
Endereço: Av. Alfredo Scaff, S//N – Vila Sobrinho

JUDÔ

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO
Endereço: Av. Toros Puxian, 477 – Vila Morumbi

NATAÇÃO

Local: RÁDIO CLUBE CIDADE
Endereço: Rua Padre João Cripa, 1280 – Centro (entrada pela Barão do Rio Branco)

TAEKWONDO

Local: ACADEMIA FÁBIO COSTA
Endereço: Av. Júlio de Castilho, 585 – Vila Alba

TÊNIS DE MESA

Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA – AECNB
(Ginásio de Esportes)
Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 1068 - Centro

VÔLEI DE PRAIA**Local: PRAÇA ESPORTIVA BELMAR FIDALGO****Endereço: Rua Dom Aquino, 2536 - Centro****MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**

	MUNICÍPIOS
1	AMAMBAI
2	ANASTÁCIO
3	AQUIDAUANA
4	ARALMOREIRA
5	BONITO
6	CAARAPÓ
7	CAMPO GRANDE
8	CHAPADÃO DO SUL
9	CORUMBÁ
10	COSTA RICA
11	COXIM
12	DOURADOS
13	FÁTIMA DO SUL
14	GUIA LOPES DA LAGUNA
15	IGUATEMI
16	ITAPORÃ
17	IVINHEMA
18	JARDIM
19	MARACAJU
20	NAVIRAÍ
21	NIOAQUE
22	NOVA ALVORADA DO SUL
23	NOVA ANDRADINA
24	PARANAÍBA
25	PEDRO GOMES
26	PONTA PORÃ
27	RIBAS DO RIO PARDO
28	RIO BRILHANTE
29	RIO VERDE DE MT
30	SIDROLÂNDIA
31	SONORA
32	TRÊS LAGOAS
33	VICENTINA

REFEITÓRIO

**Local: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA
AECNB (CLUBE CAMPO)**

Endereço: Avenida Ministro João Arinos, 140 – Jardim Veraneio

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1 – As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã..: conforme horário dos hotéis

Almoço.....: 11:00 as 13:00 horas

Jantar.....: 18:30 as 20:30 horas

2 – Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;

3 – Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.

4 – Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com, camisa ou camisetas;

5 – Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;

6 – Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização das pulseiras de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

CARDÁPIO DAS REFEIÇÕES

DIA 24/09/2021 – SEXTA FEIRA	
ALMOÇO	JANTAR
<p>SALADA MISTA</p> <p>ISCA DE CARNE</p> <p>BATATA GRATINADA</p> <p>ESPAGUETE ALHO E ÓLEO</p> <p>ARROZ / FEIJÃO</p> <p>ÁGUA / SUCO</p> <p>SOBREMESA / FRUTAS</p>	<p>SALADA MISTA</p> <p>FRANGO XADREZ</p> <p>PURÊ DE BATATAS</p> <p>ESPAGUETE À BOLONHESA</p> <p>ARROZ / FEIJÃO</p> <p>ÁGUA / SUCO</p> <p>SOBREMESA / FRUTAS</p>

DIA 25/09/2021 – SÁBADO	
ALMOÇO	JANTAR
<p>SALADA MISTA</p> <p>COXA E SOCRECOXA ASSADA</p> <p>LEGUMES NA MANTEIGA</p> <p>TALHARIM C/ BACON E BRÓCOLIS</p> <p>ARROZ / FEIJÃO</p> <p>ÁGUA / SUCO</p> <p>SOBREMESA / FRUTAS</p>	<p>SALADA MISTA</p> <p>ESTROGONOFE DE CARNE</p> <p>CANELONE DE FRANGO</p> <p>BATATA PALHA</p> <p>ARROZ / FEIJÃO</p> <p>ÁGUA / SUCO</p> <p>SOBREMESA / FRUTAS</p>

DIA 26/09/2021 – DOMINGO

ALMOÇO

**SALADA MISTA
CARNE AO MOLHO MADEIRA
TALHARIM C/ BACON E BRÓCOLIS
FAROFA BRASILEIRA
ARROZ / FEIJÃO
ÁGUA / SUCO
SOBREMESA/FRUTAS**

COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1 – Dirigentes

- 1.1 – Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 – Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 – Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2 – Componentes das Delegações

- 2.1 – Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 – Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.3 – Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;

- 2.4 – Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento (salas, corredores e banheiros);
- 2.5 – Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;
- 2.6 – Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.
- 2.7 – Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.8 – A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de pulseiras.
- 2.9 - Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;
- 2.10 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);
- 2.11 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;
- 2.12 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 2021, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema CONFEF/CREFs, conforme Resolução CONFEF nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS / 2021.

Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

DIREÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: AFERIÇÃO DE IMPLEMENTOS DO ATLETISMO

Os implementos da modalidade de Atletismo deverão ser entregues à Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul, para aferição dos mesmos, no dia 24/09/2021, sexta feira, às 18 horas, na ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA - AECNB (CLUBE CAMPO), Avenida Ministro João Arinos, 140 – Jardim Veraneio.

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE

- **25/09/2021 – 10:00 – PLANTIO DE ÁRVORES (PARQUE AYRTON SENNA)**

Em comemoração ao dia da árvore, a FUNDESPORTE, em parceria com a SANESUL, realizará o PLANTIO DE ÁRVORES no Parque Ayrton Senna. Todos os técnicos e atletas da modalidade de Atletismo estão convocados para a ação.

PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 – JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 2021

1. JUSTIFICATIVA

Devido a atual situação da pandemia causada pela COVID-19 em todo o mundo, o retorno as competições de forma responsável são fundamentais, pois os estudantes-atletas dependem de sua forma física para que possam desenvolver da melhor forma possível seus desempenhos nas competições.

Esse Protocolo de Biossegurança cria a adoção de medidas de proteção contra a COVID-19, em favor dos estudantes-atletas, técnicos (as), árbitros e demais envolvidos, que participarão das seletivas do MS, e em sua classificação final representarão o Estado a nível Nacional.

2. OBJETIVO

Assegurar o distanciamento social é primordial em tempos de pandemia, ainda mais com a retomada da prática esportiva, faz-se necessário a conjugação de esforços de todos os envolvidos: pais, diretores de escola, professores, técnicos, estudantes-atletas e outros, com o intuito de potencializar as medidas de biossegurança, e otimizar os jogos com segurança. Dessa forma, a FUNDESPORTE, propõe diretrizes visando zerar os riscos de transmissão da COVID-19 no decorrer dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**

Parágrafo único - Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, estudantes-atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de biossegurança.

3. EXAMES DE COVID- 19 – TESTAGEM MOLECULAR

- 3.1** Todos os envolvidos na delegação (estudantes-atletas, comissão técnica e demais profissionais) deverão ser testados três (03) dias antes do início dos jogos em sua cidade e manterem em isolamento até o embarque para a competição.
- 3.2** O comprovante do teste deverá ser apresentado no credenciamento e nenhum integrante da delegação segue viagem se não estiver munido do resultado do teste que comprove estar negativo a COVID-19.
- 3.3** O objetivo de se realizar os testes moleculares é detectar a presença do vírus naqueles indivíduos que, embora assintomáticos, possam ser transmissores. No caso de testes positivos, em qualquer momento, ainda que assintomáticos, o portador não poderá participar dos jogos.

4. EMBARQUE AO DESTINO

- 4.1** Realizar a aferição de temperatura de todos os integrantes da delegação antes de ingressarem no ônibus, van e micro-ônibus, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30°C.
- 4.2** Garantir o distanciamento entre os estudantes-atletas no momento do embarque e desembarque do ônibus (no desembarque, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando aglomeração).
- 4.3** Os veículos de transporte (ônibus, van e micro-ônibus) sempre que possível trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.
- 4.4** Deverá ser afixado, na parte exterior do para-brisa dos veículos de transporte, adesivos que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque.
- 4.5** As empresas de ônibus deverão disponibilizar nos veículos, dispositivos de distribuição de álcool 70%.
- 4.6** As paradas deverão ocorrer somente em casos de extrema necessidade. Nela, deverá ser aproveitada para a realização do lanche dos ocupantes, fora do veículo. De preferência, deverão levar consigo o seu lanche, evitando assim, o desnecessário contato com ambientes externos e outras pessoas.
- 4.7** Dependendo da distância, solicitar a empresa que seja efetuada a higienização dos banheiros.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

- 5.1 O chefe de delegação ficará responsável aos cuidados de toda a sua delegação, bem como orientar para que, durante o trajeto, os estudantes-atletas utilizem as máscaras o tempo todo e de forma adequada, cobrindo totalmente a área do nariz e da boca.
- 5.2 Solicitamos para que os estudantes-atletas levem individualmente o quantitativo de máscaras para todos os dias de competição, álcool 70% em gel para a higienização pessoal.
- 5.3 Orientar para que cada atleta tenha sua própria garrafa de hidratação e deverá ser sempre higienizada.
- 5.4 Orientar os estudantes-atletas e sua comissão técnica a não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 5.5 Orientar para que cada atleta e membro de sua comissão viajem, se possível, com pelo menos 2 (duas) máscaras, caso a máscara fique úmida trocar por uma nova, seca.
- 5.6 É obrigatório o uso regular e constante de máscaras adequadas a todos os estudantes-atletas e comissão técnica, em todos os ambientes e momentos.
- 5.7 Recomenda-se a cada integrante da delegação a higienização do celular sempre que tiver álcool 70% ou em gel disponibilizado no local.
- 5.8 As obrigações do cumprimento do protocolo de biossegurança são inteiramente de responsabilidade do chefe de delegação e professor/técnico de cada equipe.

6. PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO – CCO/MUNICÍPIO

- 6.1 O chefe de delegação ao adentrar na sala para realizar as substituições e em outra sala para o credenciamento do município, devendo estar com a máscara o tempo todo.
- 6.2 Não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 6.3 Para a entrada nas salas da CCO, o chefe de delegação terá a sua disposição álcool 70% para higienização das mãos e dos calçados esportivos.
- 6.4 Os auxiliares de secretaria da FUNDESORTE que fará o atendimento, estará obrigatoriamente usando máscara e sobre a sua mesa álcool líquido 70% ou em gel.
- 6.5 As mesas de atendimento estarão com um espaçamento mínimo de 2 (dois) metros de distância uma da outra, em sala arejada com portas e janelas abertas.
- 6.6 A organização pede aos chefes de delegação que venham com as fichas de substituições organizadas, em ordem, para que o atendimento seja o mais rápido possível.
- 6.7 O chefe de delegação deverá utilizar a própria caneta esferográfica quando for necessário quando for necessário.
- 6.8 O chefe de delegação no uso do bom senso para hidratação utilizará a própria garrafa de água.

6.9 Caso haja fila manter o distanciamento de 2 (dois) metros por medida de segurança.

7. HOSPEDAGEM – HÓTEIS

7.1 Na entrada do hotel será disponibilizado um tapete, umidificado com a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos pés será obrigatória para adentrar ao estabelecimento.

7.2 No momento do check-in será aferida a temperatura de todos os integrantes da delegação, os estudantes-atletas deverão manter o distanciamento um dos outros, evitando aglomeração até que receba autorização do chefe de delegação para instalação nos apartamentos.

7.3 No apartamento ou quarto será ocupado por somente 2 (dois) estudantes-atletas ou dirigentes, por medida de segurança.

7.4 Manter portas e janelas constantemente abertas, e circulação de ar. Não utilizar ar condicionado.

7.5 Depois de devidamente instalados, os estudantes-atletas não poderão transitar nos espaços de lazer, bem-estar, áreas comuns e a recepção do hotel.

7.6 Evitar o uso de elevadores do hotel (se houver), somente utilizar se for extremamente necessário.

7.7 Sempre que chegar ao hotel, de imediato fazer a higienização das mãos, calçados e dirigirem-se aos seus respectivos quartos.

7.8 Não será permitida a visitação nos apartamentos pelos estudantes-atletas, em caso afirmativo, responderão pelo ato.

7.9 Nenhum integrante da delegação poderá ausentar-se do hotel para passeios, shoppings, lanchonete, pizzaria, etc., a não ser aos locais de competições e o refeitório.

7.10 Se um estudante-atleta, técnico ou dirigente que apresentarem quadro suspeito da COVID-19, além do afastamento imediato da competição será isolado, o chefe de delegação comunicará imediatamente a organização do evento, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providencias adequadas.

8. REFEITÓRIO

8.1 Em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), todos os participantes serão testados antes do embarque em seus respectivos municípios e no primeiro dia do evento, logo que chegarem no município sede.

8.2 Os atletas, técnicos e dirigentes ao entrar no refeitório deverão higienizar os calçados nos tapetes com água sanitária e as mãos com álcool 70%, permanecendo com suas máscaras e

retirando somente quando estiverem sentados em seus respectivos lugares para realizarem a refeição.

8.3 Na recepção haverá dois responsáveis para aferição de temperatura dos participantes. Caso a temperatura esteja acima de 37º C, o mesmo será encaminhado para a realização da triagem no hospital referência.

8.4 Não será permitido que mesas e cadeiras sejam unidas fora do padrão montado no local.

8.5 Será permitido apenas quatro pessoas em cada mesa, sendo da mesma delegação.

8.6 Os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento e a obrigatoriedade do uso de máscara durante sua permanência no local.

8.7 Não serão permitidos a permanência no local dos participantes que já tenham feito sua refeição. Os mesmos serão encaminhados para seus respectivos ônibus e hotéis.

8.8 No buffet serão disponibilizadas luvas descartáveis para que os participantes utilizem para se servirem.

8.9 Evitar aglomeração em banheiros e em qualquer lugar do refeitório.

8.10 O número de participantes será dentro dos 30% permitidos da capacidade máxima do salão no evento (1100 pessoas).

9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.

9.1 Na entrada principal dos locais de competições e acesso a quadra de jogo, serão disponibilizados vários tapetes umidificados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos calçados será obrigatória para adentrar ao local da competição.

9.2 Ao chegar nos locais de competições todos os integrantes das equipes que participarão do jogo, bem como a equipe de arbitragem, coordenador de modalidade, organizadores boleiros, técnicos de enfermagem, jornalista, staffs locais e outros, deverão passar pela aferição de temperatura utilizando termômetro digital, laser infravermelho. Não autorizando a entrada de pessoas, tanto estudantes-atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º ou mais nos locais;

9.3 O uso da máscara (tecido) nos locais de competições será obrigatório e terão que permanecer com ela o tempo todo para a segurança e tranquilidade de todos. Sendo de uso facultativo durante a prática esportiva.

9.4 Os materiais esportivos que forem utilizados no evento, serão higienizados com álcool 70%, no início e no término de todas as partidas.

9.5 Fica a cargo de cada delegação a responsabilidade de higienização do próprio material esportivo.

9.6 Evitar aglomerações nos momentos pré e pós-jogos;

- 9.7** Na mesa do coordenador de quadra e da arbitragem haverá álcool em gel ou líquido 70% para higiene das mãos visando à conferência de documentação e assinaturas de súmulas respectivamente.
- 9.8** Reuniões fora do momento de jogo dos técnicos (as) com seus estudantes-atletas, somente em locais abertos e arejados.
- 9.9** Os bancos de reservas serão demarcados com um X com fita zebra intercalando os lugares.
- 9.10** Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.
- 9.11** Os banheiros do ginásio serão limpos e higienizados 2 (duas) vezes ao dia, estando disponível álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos.
- 9.12** O acesso ao banheiro será por meio de fila, entrando 3 (três) pessoas por vez e respeitando o espaço de 2 (dois) metros entre elas.
- 9.13** Após o término do jogo, os estudantes-atletas realizarão a higienização rigorosa das mãos com água e sabão e não deverão tocar o rosto, boca, olhos e nariz com controle do técnico nesse momento para evitar aglomeração.
- 9.14** Após o encerramento dos **Jogos Escolares da Juventude de MS 2021**, as delegações participantes retornarão aos municípios de origem, com a responsabilidade de cumprir com as normas do Protocolo de Orientação de Biossegurança, a fim de chegarem em casa saudáveis, tendo bom senso e o dever de cumprir o isolamento social (quarentena) por 14 dias para depois retornarem às atividades normais.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1** O descumprimento das normas previstas neste protocolo por qualquer participante dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 terá relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências legais, sob pena de sofrer sanções disciplinares ou exclusão do evento.
- 10.2** A Direção Administrativa compete esclarecer atribuições específicas com as medidas de monitoramento da biossegurança conforme protocolo, a cada coordenação.

**PROTOCOLO DE CONDUTA PARA CONTROLE DA TRANSMISSÃO
DA COVID – 19**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RETORNO SEGURO

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS - FUNDESORTE

O Protocolo de Biossegurança estabelece orientações básicas (e essenciais) para conciliar a retomada esportiva com medidas seguras de prevenção e de enfrentamento à disseminação da COVID – 19.

Quando do retorno às atividades presenciais, cuidados individuais e medidas de proteção coletiva deverão ser adotados. Para a segurança de todas as recomendações devem ser iniciadas no momento da saída da residência até o seu retorno, incluindo o deslocamento, a chegada e a permanência, hotel e local dos jogos. Durante a permanência nos locais dos jogos, deverão ser atendidas as recomendações de conduta disponíveis para cada ambiente de uso comum.

Com o objetivo de evitar aglomerações em qualquer ambiente, orienta-se manter uma distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas. O limite proposto é para garantir a proteção dos envolvidos de acordo com os espaços existentes no âmbito, mas, caso haja possibilidade de ampliar o distanciamento, esta é uma medida importante, juntamente com outras, tais como a ventilação natural dos espaços, o uso de EPI e rodízio de pessoas.

a) As seguintes recomendações devem ser observadas:

1. Identificar as marcações de distanciamento com fitas adesivas, a exemplo de filas de espera;
2. Planejar os postos de trabalho e ajustar os já existentes, observando o distanciamento mínimo recomendado 1,5 metros;
3. Aplicar o distanciamento mínimo que deverá ser respeitado nas salas de aula, refeitórios, bibliotecas, postos de informações, postos de trabalhos e em todos os espaços de atividades acadêmicas e administrativas de uso compartilhado;
4. Emitir e incentivar comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
5. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo, tais como:
 - Priorizar agendamentos de horários para evitar

aglomerações e distribuir o fluxo de pessoas;

- Estimular a realização de reuniões virtuais, mesmo no ambiente da instituição;
- Restringir, ao máximo, os atendimentos à comunidade externa, sendo preferível o uso de tecnologias da informação e comunicação para os atendimentos;
- Na hipótese de que o atendimento presencial seja indispensável, trabalhar de forma escalonada nas unidades acadêmicas e administrativas, com rodízio dos servidores que atuam em cada setor, evitando concentração de pessoas;
- Suspender eventos e atividades com aglomeração de pessoas nas unidades, hipótese em que deverão ser avaliadas as possibilidades de realização do evento por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.

As seguintes recomendações devem ser seguidas:

- a) Realizar a revisão das condições de infraestrutura e adequações para atendimento necessário à proteção individual e coletiva, distanciamento social, considerando a utilização de ventilação natural nos ambientes.
- b) Afixar material informativo com medidas de prevenção à COVID-19 próximo aos bebedouros e a outros locais de maior risco, como corredores, salas, banheiros, laboratórios e refeitórios;
- c) Disponibilizar dispensadores com sabonete líquido ou álcool a 70% nos principais pontos de assistência e circulação, como, por exemplo, próximo às entradas dos sanitários, das recepções. Disponibilizar a todos o acesso fácil às pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis e lixeiras com tampa acionada por pedal.
- d) Limpar e desinfetar, no mínimo, uma vez por turno (a cada 4 horas), ambientes coletivos e de grande circulação de pessoas, em especial superfícies que sejam submetidas ao contato físico de mãos: maçaneta, corrimão, botoeira de vaso sanitário, torneira, telefone, mobiliários,

cadeiras, interruptores, entre outros.

- e) Realizar a sanitização dos ambientes, com produto de desinfecção adequado, a cada troca de turma.

1. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1.1 Todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de treinamento e competição devem usar máscara, sendo orientados e fiscalizados quanto à obrigatoriedade do uso, correta utilização, troca, higienização e descarte.

1.2 Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeezes, toalhas, etc.); os bebedouros, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável ou através de garrafas individuais;

1.3 Todos os sanitários e pontos onde houver lavatórios devem possuir sabonete líquido, papel toalha em suporte fechado e lixeiras;

1.4 Praticar etiqueta para tosse (manter distância de 1,5 metros cubra a tosse de preferência com o cotovelo e espirre com tecidos ou roupas e lave as mãos);

1.5 Proibido apertar as mãos ou abraçar e tocar a própria boca, nariz ou olho;

1.6 Mantenha distância de 1,5 metros de outras pessoas, para qualquer situação de treinamento e/ou competição.

1.1 Atividades realizadas INDOOR

Os atletas/equipe envolvidos deverão utilizar máscara (N95 ou cirúrgica) durante modalidades realizadas neste tipo de espaço físico assim como manter distanciamento mínimo de 1,5m.

1.2 Atividades realizadas OUTDOOR

Os atletas envolvidos ficam dispensados do uso da máscara **durante atividade** em modalidades realizadas neste tipo de espaço físico, mantendo as regras de distanciamento.

2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- Recomendam-se aos praticantes não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeezes. Em modalidades que é necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;
- Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividade física;
- Será de reponsabilidade da coordenação dos jogos realizar busca ativa diária dos trabalhadores/alunos/atletas com sintomas relacionados à COVID – 19, implementando medidas de triagem antes da entrada no local onde será realizado o treino, como aferição de temperatura corporal e aplicação de questionários, de forma a impedir que pessoas com aumento da temperatura e outros sintomas relacionados à COVID-19 não participem das aulas/treinos;
- Evitar aglomerações nos momentos antes, pós-treinos e competições;
- Reforçar a limpeza dos equipamentos e locais de treinamento e circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, cones, bolas e outros. A cada sessão de treinamento/jogos deve ser realizada desinfecção do local com produtos apropriados;
- Escalonar os horários das aulas/treinos com intervalos mínimos de 30 minutos, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre as pessoas, evitar o cruzamento e aglomeração de alunos/atletas e propiciar uma higienização adequada dos ambientes, e equipamentos.

2.1 ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E FORMAS DE PRÁTICA

- Manter abertas todas as portas e janelas dos ambientes, quando cabível, privilegiando a ventilação natural;
- A equipe de limpeza deverá fazer uso dos EPI's, conforme documento relacionado à saúde do trabalhador;
- Todos os fluxos dentro do local de treinamentos e competições devem ser unidirecionais;
- Demarcar o piso dos espaços físicos de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social;
- É de responsabilidade de o estabelecimento fornecer álcool 70% ou outras substâncias sanitizantes, bem como orientar os usuários quanto à sua utilização;
- A responsabilidade pela higienização dos equipamentos e materiais de apoio é também do profissional responsável pela aula/treino.

ANEXOS

ANEXO 1

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Cabe às secretarias de saúde dos municípios dos estudantes-atletas, bem como dos técnicos, dos árbitros e dos demais envolvidos que participarão das seletivas do MS a responsabilidade em garantir a realização dos Testes Rápidos Antígeno (Swab nasal) que comprovem os resultados negativos para COVID 19 no ato do embarque para os Jogos Escolares da Juventude de MS 2021, com emissão de laudo, que deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Para a participação dos estudantes/atletas nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 é imprescindível à realização de avaliação médica prévia até 02 (dois) dias do início do evento com emissão de laudo atestando aptidão de todos os envolvidos no evento, conforme modelo anexo, por profissionais de seu município, que será encaminhado pelo Chefe da Delegação do município ao Diretor Geral do evento.

No retorno ao município de origem, caso haja surgimento de sinais/sintomas respiratórios, buscar atendimento médico, conforme fluxo já existente no município de origem. A responsabilidade pelo rastreamento e monitoramento pós Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 dos participantes do evento cabe ao município de origem, gestor municipal de saúde, conforme modelo anexo. Cabe ao gestor municipal de saúde e familiares garantirem o cumprimento do isolamento social (quarentena) por 10 (dez) dias a todos os participantes do evento para depois liberarem-nos para retomada de suas atividades normais.

O feedback do rastreamento e do monitoramento pós Jogos Escolares da Juventude de MS 2021 dos participantes do evento deverá ser comunicado à Secretaria de Estado de Saúde - SES, através do e-mail: dant.ms@hotmail.com, mediante relatório descrito qual a metodologia e estratégias utilizadas e medidas tomadas, se foram realizados testes (quais e quantidade de testes), quantidade de casos negativos e se houve casos suspeitos/positivos para COVID-19.

LAUDO MÉDICO

Atesto para fins de participação dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021, que
_____ portador do documento
RG _____ se encontra apto (a) a participar deste evento, não apresentando
qualquer sinal/sintoma clínico que impeça sua participação, estando, portanto,
ASSINTOMÁTICO.

_____, _____ de _____ de 2021

Local e Data

Assinatura do médico

Carimbo com nome e CRM do médico

**TERMO DE COMPROMETIMENTO DE RASTREAMENTO E
MONITORAMENTO PÓS-JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE
MS 2021**

O município de _____, representado pelo Sr gestor municipal de saúde _____, se compromete a rastrear e monitorar os participantes do evento dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2021, realizado nos dias _____, tanto na atenção aos sinais/sintomas de COVID 19 que possam apresentar, informados pelos participantes/responsáveis, realizando avaliações médicas bem como tratamentos necessários.

_____, _____ de _____ de 2021.

Local e Data

Carimbo e Assinatura do Gestor Municipal

ANEXO 4

**TERMO DE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS QUANTO AO ENFRENTAMENTO À COVID-19
NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Eu, _____,
portador (a) do RG n° _____, e CPF n°-
_____, responsável pelo aluno (a) -
_____, da
escola _____, da
turma _____, do município de residência
_____, mediante a este instrumento, declaro que:

() Estou ciente quanto a existência da pandemia proferida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

() Das consequências em saúde, de quaisquer que sejam que venham a acontecer por razão da doença, no período dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul em 2021, realizados presencialmente e com alunos de vários municípios do MS;

() Declaro que o (a) aluno (a) está ciente de todos os protocolos sanitários destinados ao enfrentamento da COVID-19 conforme orientação do Ministério da Saúde e demais Órgãos de Saúde, a respeito das medidas de biossegurança;

() Declaro que o (a) aluno (a), caso apresente sinais ou sintomas compatíveis com infecções respiratórias, como febre, tosse, falta de ar, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar, diarreia (por motivo desconhecido), ficando suspensa a participação nos jogos escolares;

() Declaro que o (a) aluno (a) não teve contato nos últimos 7 dias com pessoas infectadas/confirmadas com a COVID-19;

() Declaro que o (a) aluno a quem sou responsável apresenta o laudo médico de até 48 horas do embarque para os jogos escolares;

() Declaro a ausência de sintomas de COVID-19 do (a) aluno (a), no momento do embarque;

() Declaro que o (a) aluno (a) está ciente de que não deverá cumprimentar os colegas com abraços, beijos ou apertos de mão; deverá fazer o uso obrigatório de máscaras (N95 ou cirúrgica); manter o procedimento de higienização das mãos nos jogos, no percurso de ida e

retorno ao local dos jogos e hotel, e sempre que: fizer o uso de sanitários, tossir, tocar em superfícies de uso comuns, antes e após às refeições, dentre outros; deverá higienizar as mãos com água e sabão em intervalos regulares, e caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente álcool a 70%;

Declaro ciência quanto ao uso objetos pessoais (copo, garrafa, toalha, celular, entre outros), no entanto, não poderá fazer o compartilhamento destes e outros utensílios.

Declaro a ciência de não promover aglomerações;

Declaro que orientei o (a) aluno (a) a quem sou responsável, e de que ele (a) está ciente de que **DEVERÁ SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES** estabelecidas acima sobre as medidas preventivas contra a COVID-19;

Me comprometo a comunicar imediatamente o responsável da delegação dos jogos e a escola durante e/ou após os jogos, se houver presença de sintomas compatíveis com a COVID-19 para devida avaliação e exames a depender do critério médico;

Declaro ser verdadeiro quanto ao exposto acima, que segue assinado por mim.

Nome do (a) responsável: _____

Data: _____, _____/2021.

ANEXO 5

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA DELEGAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL QUANTO AO ENFRENTAMENTO À COVID-19

Eu, _____,
portador (a) do RG n° _____, e CPF n°-
_____, da delegação do
município _____, pelos estudantes-atletas participantes dos
jogos escolares da juventude de Mato Grosso do Sul, mediante a este instrumento, me
comprometo que:

() Estou ciente quanto a existência da pandemia proferida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

() Das consequências em saúde, de quaisquer que sejam que venham a acontecer por razão da doença, no período dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul em 2021, realizados presencialmente e com alunos de vários municípios do MS;

() Declaro que o (a) aluno (a) está ciente e será supervisionado quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários destinados à realização dos jogos durante a pandemia, conforme orientação do Ministério da Saúde e desta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, a respeito das medidas de biossegurança;

() Me comprometo que durante os jogos, caso algum estudante-atleta apresentar sinais ou sintomas compatíveis com infecções respiratórias, como: febre, tosse, falta de ar, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar, diarreia (por motivo desconhecido) não participará da competição, e de que deverá ser suspenso dos jogos escolares imediatamente caso apresente tais sintomas, e será encaminhado para avaliação médica e retorno do mesmo ao seu município de origem;

() Me comprometo a recolher e ler todos os laudos médicos no momento do embarque. Caso algum pai ou responsável não apresente, ficará vedada a participação do estudante-atleta;

() Me comprometo a repassar todos os procedimentos quanto às medidas de biossegurança aos estudantes, como: higienização das mãos durante toda o período dos jogos, no percurso de ida e retorno ao local, e sempre que fizer o uso de sanitários, tossir, tocar em

superfícies de uso comuns, antes e após às refeições, dentre outros; higienização das mãos com água e sabão em intervalos regulares, e caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente álcool a 70%; o uso de máscaras de proteção (N95 ou cirúrgica), do trajeto ida e retorno dos jogos e hotel, e durante a competição; sobre a proibição do compartilhamento de objetos de uso pessoal (copo, garrafa, toalha, celular, entre outros) e proibida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre os participantes; sobre a proibição de aglomerações; de que o participante deverá chegar no local da competição vestido com roupas adequadas para a prática do esporte, porém, caso não ocorra, a troca de roupa poderá ser realizada no vestiário, no menor tempo possível, mantendo o uso de máscara e o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas; as roupas não poderão ser mantidas soltas pelo vestiário e deverão ser acondicionadas em mochilas ou bolsas individuais; caso o participante levar toalha, essa terá que ser de uso individual e armazenada em um recipiente apropriado;

() Me comprometo a comunicar imediatamente a Vigilância em Saúde – CIEVS de Campo Grande (tel: 67 98405-8689) e chefe de delegação ao diretor geral do evento, durante e/ou após os jogos, se houver presença de sintomas compatíveis com a COVID-19 para devida avaliação e exames a depender do critério médico;

() Declaro ser verdadeiro quanto ao exposto acima, que segue assinado por mim.

Nome do (a) responsável pela Delegação dos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul: _____

Data: _____, _____/2021.

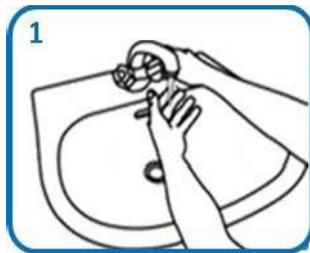
ANEXO 6

ORIENTAÇÕES QUANTO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

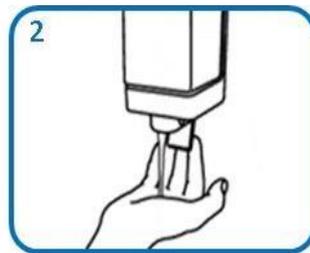
Ao entrar e permanecer na Instituição, as pessoas devem proceder com a correta higienização das mãos, de acordo com a técnica preconizada pela OMS (2020), seguindo o procedimento apresentado na Figura 1 e descrito a seguir:

- 1) Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a pia;
- 2) Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
- 3) Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- 4) Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
- 5) Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- 6) Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
- 7) Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
- 8) Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- 9) Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
- 10) Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabão;
- 11) Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- 12) Fechar a torneira utilizando o papel toalha descartável, caso não seja de acionamento automático ou por pedal.
- 13) Secar a mão com papel toalha descartável.

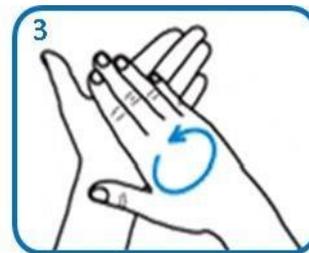
Figura 1- Etapas para higienização das mãos com água e sabão



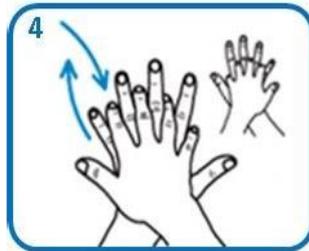
Molhe as mãos com água



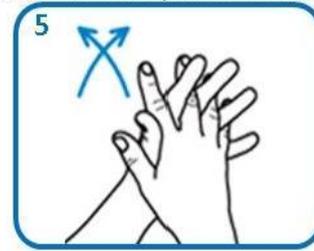
Aplique sabão suficiente para cobrir toda a superfície das mãos



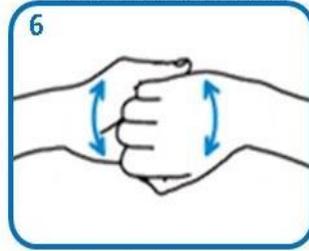
Esfregue as palmas das mãos uma na outra



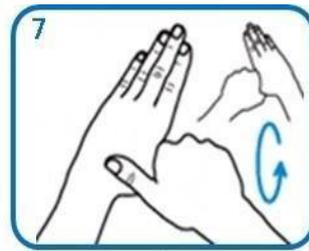
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice-versa



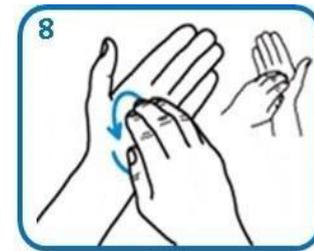
As palmas das mãos com dedos entrelaçados



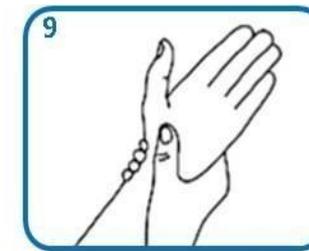
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice-versa



Esfregue rotativamente para trás e para frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa



Esfregue rotativamente os pulsos das mãos uma com a outra

Fonte: OMS (2020)

- A duração de todo o procedimento de lavagem das mãos é de 40 a 60 segundos;
- Orienta-se manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéise relógios;
- Manter as unhas limpas e aparadas.

ANEXO 7

ORIENTAÇÕES QUANTO À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL A 70%

Como alternativa de higienização das mãos com água e sabão, o álcool a 70% (líquido e em gel) poderá ser utilizado. Ao entrar e permanecer na Instituição, as pessoas deverão proceder com a correta higienização das mãos, de acordo com a técnica preconizada pela OMS (2020), seguindo o procedimento apresentado na Figura 2 e as descrições que seguem:

- 1) Aplicar uma quantidade suficiente de álcool a 70% em uma das mãos em concha, cobrindo toda a superfície;
- 2) Friccionar a palma das mãos entre si;
- 3) Friccionar a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
- 4) Friccionar as palmas entre si com os dedos entrelaçados;
- 5) Friccionar o dorso dos dedos de uma mão na palma da mão oposta;
- 6) Friccionar em movimento circular o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita e vice-versa;
- 7) Friccionar em movimento circular as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa;
- 8) Friccionar a palma da mão direita com movimento rotativo sobre o pulso esquerdo e vice-versa.

Figura 2 – Etapas para higienização das mãos com álcool em gel a 70%



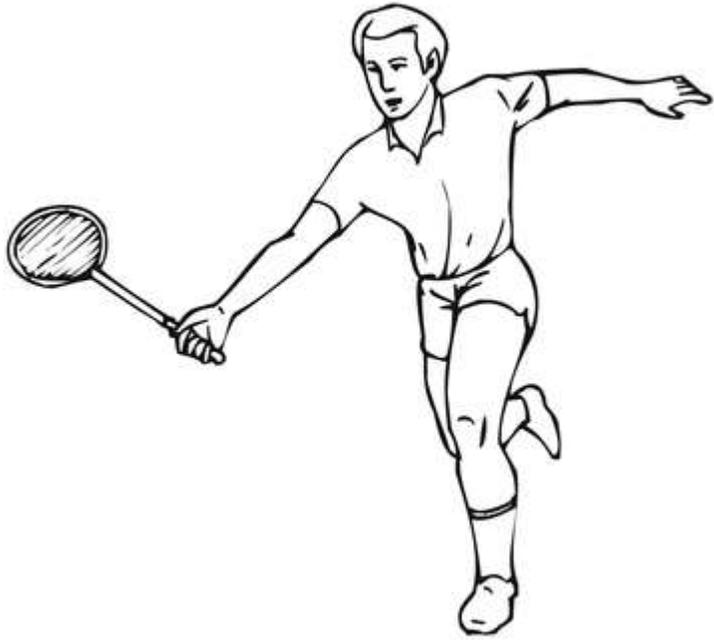
Fonte: OMS (2020)

OBSERVAÇÕES:

- A duração de todo o procedimento é de 20-30 segundos;
- Para o benefício do uso de álcool em gel a 70%, não pode haver presença de sujidade visível nas mãos;
- As mãos devem ser higienizadas nas seguintes situações:
 - Ao entrar e ao sair da concentração;
 - Ao entrar e ao sair dos ambientes dos jogos;
 - Ao entrar e ao sair do refeitório, cantina e copa;
 - Ao entrar e ao sair do banheiro;

- Ao entrar e ao sair dos demais setores;
- Ao colocar e ao retirar a máscara facial;
- Após tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- Antes e após tocar em objetos e utensílios.

Suspender eventos e atividades com aglomeração de pessoas nas unidades, hipótese em que deverão ser avaliadas as possibilidades de realização do evento por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.



BADMINTON



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 FEMININO – SIMPLES



PARTICIPANTES	
SORTEIO	ALUNAS-ATLETAS / MUNICÍPIOS
1	NATÁLIA LINO DA SILVA / RIO VERDE DE MT
7	AMANDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO / RIO VERDE DE MT
6	RAFAELY LIMA ARANTES / CAMPO GRANDE
5	SÂNIA MARIÁ NETO LIMA / TRÊS LAGOAS
11	SUELLEM RONDON NOGUEIRA / SONORA
2	ALINY FERNANDES DE BRITO / TRÊS LAGOAS
12	ERIKA ALEXANDRE MENDES / ANASTÁCIO
3	MARIA EDUARDA DA SILVA BATISTA / ANASTÁCIO
4	ANA RITA DE OLIVEIRA NOBRE / CAARAPÓ
9	RAÍSSA RODRIGUES DE CAMPOS / CAARAPÓ
13	GIOVANA LORRAINE DUARTE DOS SANTOS / CAMPO GRANDE
8	FLAVIA ALESSANDRA LOPES RODRIGUES / IGUATEMI
10	PAOLLA GABRIELI DOS SANTOS / RIBAS DO RIO PARDO
14	CAROLYNA AYUMI SARKAGUKI / RIBAS DO RIO PARDO



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 FEMININO – SIMPLES

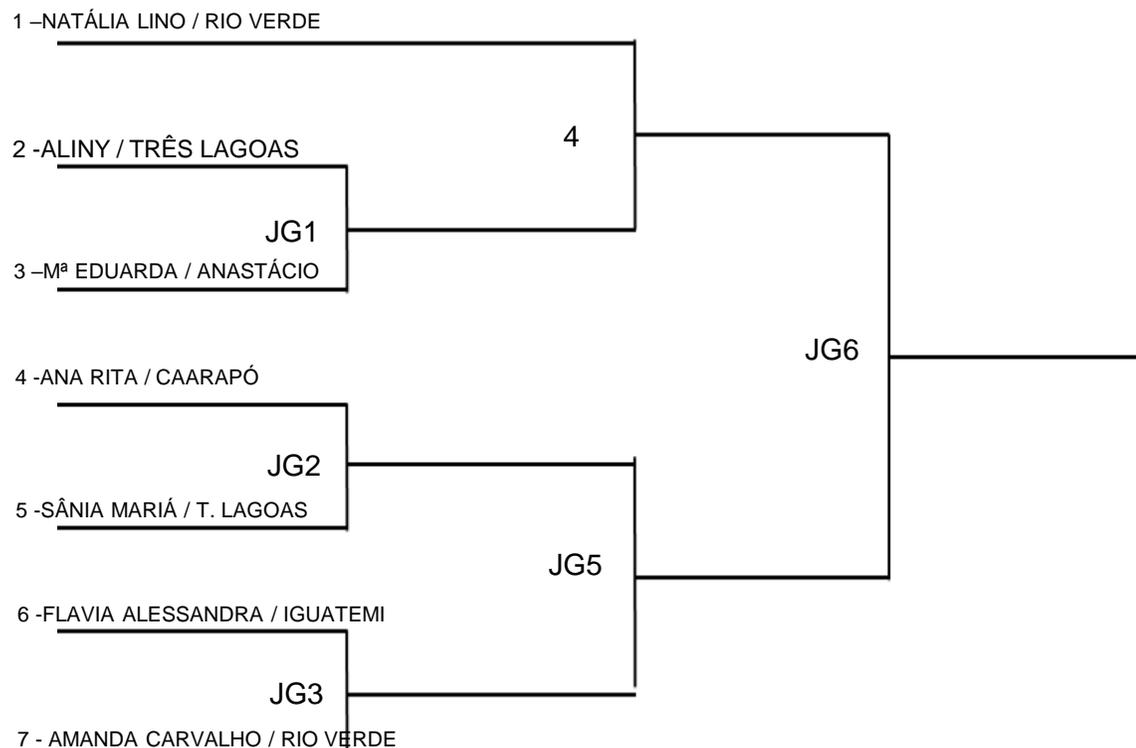


CHAVE A	
1	NATÁLIA LINO DA SILVA / RIO VERDE
2	ALINY FERNANDES DE BRITO / TRÊS LAGOAS
3	MARIA EDUARDA DA SILVA BATISTA / ANASTÁCIO
4	ANA RITA DE OLIVEIRA NOBRE / CAARAPÓ
5	SÂNIA MARIÁ NETO LIMA / TRÊS LAGOAS
6	FLAVIA ALESSANDRA LOPES RODRIGUES / IGUATEMI
7	AMANDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO / RIO VERDE DE MT

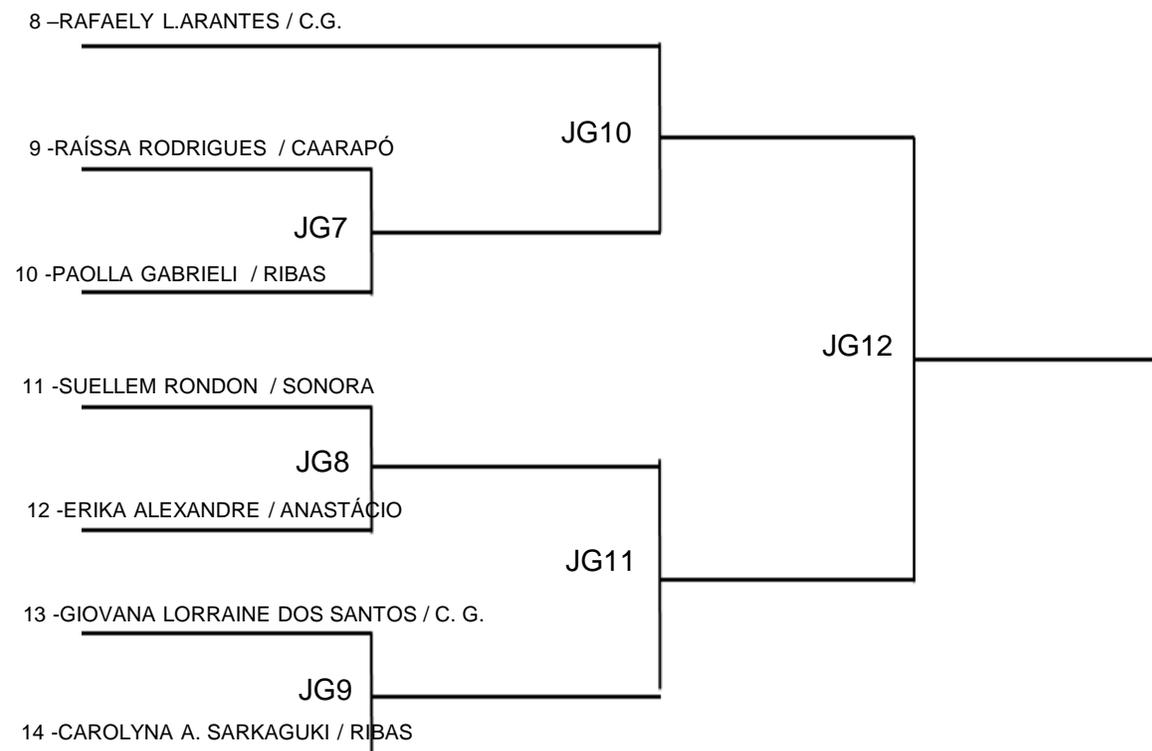
CHAVE B	
8	RAFAELY LIMA ARANTES / CAMPO GRANDE
9	RAÍSSA RODRIGUES DE CAMPOS / CAARAPÓ
10	PAOLLA GABRIELI DOS SANTOS / RIBAS DO RIO PARDO
11	SUELLEM RONDON NOGUEIRA / SONORA
12	ERIKA ALEXANDRE MENDES / ANASTÁCIO
13	GIOVANA LORRAINE DUARTE DOS SANTOS / CAMPO GRANDE
14	CAROLYNA AYUMI SARKAGUKI / RIBAS DO RIO PARDO

O PRIMEIRO DE CADA CHAVE DISPUTA A FINAL

CHAVE A



CHAVE B



CLASSIFICA O PRIMEIRO DE CADA CHAVE PARA A FINAL



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – FEMININO

SIMPLES



FINAL

1º CHAVE A

1º CHAVE B

JG13



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 MASCULINO – SIMPLES



PARTICIPANTES			
SORTEIO	ALUNOS-ATLETAS / MUNICÍPIOS	SORTEIO	ALUNOS-ATLETAS / MUNICÍPIOS
1	ADRIAN DOS SANTOS MOREIRA / CAMPO GRANDE	12	VICTOR EMANOEL DE CAMPOS DA SILVA - IGUATEMI
8	JOSÉ SALOMÃO NETO LIMA / TRÊS LAGOAS	9	MATEUS FERREIRA BICA CASTRO - NIOAQUE
15	VINICIUS GABRIEL DE MATOS IRALA / CAMPO GRANDE	14	EDUARDO HENRIQUE RAMIRES / PONTA PORÃ
7	EMERSON ESTEVÃO DOS SANTOS / TRÊS LAGOAS	16	CRISTIAN DANIEL DURAN RAMIRES / PONTA PORÃ
4	SAMUEL DE ANDRADE OLIVEIRA / SONORA	2	VINICIUS DE SOUZA UNGARO / RIBAS
3	KESLEY AGUGUSTO DE SOUZA SILVA / RIO VERDE	13	LUIZ ANTONIO DA SILVA ARRUDA / RIBAS
19	KAUAN CARDOSO DE SOUZA / ANASTÁCIO	21	ANDERSON DA SILVA FREITAS / RIO VERDE
20	OLIVERKAN CORREA DE OLIVEIRA / ANASTÁCIO	18	LUCAS VIEIRA LIMA / SONORA
6	CARLOS JUNIOR DUARTE DOS SANTOS / CAARAPÓ	5	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA / VICENTINA
10	THIAGO FERNANDES AMARLHA / CAARAPÓ	11	LUCIANO ALVES FERREIRA / VICENTINA
17	FELIPE MOTA DO NASCIMENTO / IGUATEMI		



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 MASCULINO – SIMPLES



CHAVE A

1	ADRIAN MOREIRA – CAMPO GRANDE
2	VINICIUS DE SOUZA UNGARO / RIBAS
3	KESLEY AUGUSTO DE SOUZA SILVA / RIO VERDE
4	SAMUEL DE ANDRADE OLIVEIRA / SONORA
5	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA / VICENTINA
6	CARLOS JUNIOR DUARTE DOS SANTOS / CAARAPÓ
7	EMERSON ESTEVÃO DOS SANTOS / TRÊS LAGOAS

CHAVE B

8	JOSÉ SALOMÃO – TRÊS LAGOAS
9	MATEUS FERREIRA BICA CASTRO - NIOAQUE
10	THIAGO FERNANDES AMARLHA / CAARAPÓ
11	LUCIANO ALVES FERREIRA / VICENTINA
12	VICTOR EMANOEL DE C. DA SILVA - IGUATEMI
13	LUIZ ANTONIO DA SILVA ARRUDA / RIBAS
14	EDUARDO HENRIQUE RAMIRES / PONTA PORÃ

CHAVE B

15	VINICIUS GABRIEL – CAMPO GRANDE
16	CRISTIAN DANIEL D. RAMIRES / PONTA PORÃ
17	FELIPE MOTA DO NASCIMENTO / IGUATEMI
18	LUCAS VIEIRA LIMA / SONORA
19	KAUAN CARDOSO DE SOUZA / ANASTÁCIO
20	OLIVERKAN CORREA DE OLIVEIRA / ANASTÁCIO
21	ANDERSON DA SILVA FREITAS / RIO VERDE

O PRIMEIRO DE CADA CHAVE DISPUTA A FINAL



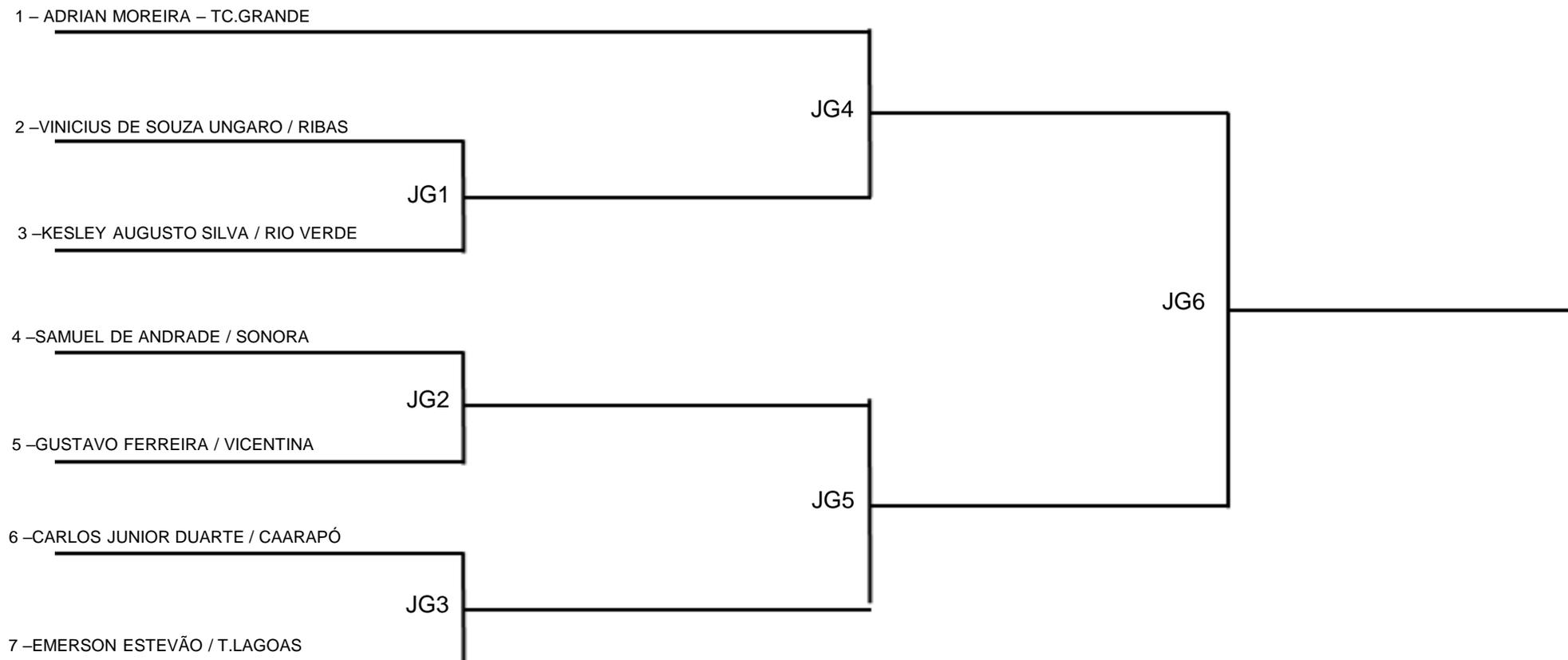
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – MASCULINO

SIMPLES



CHAVE A





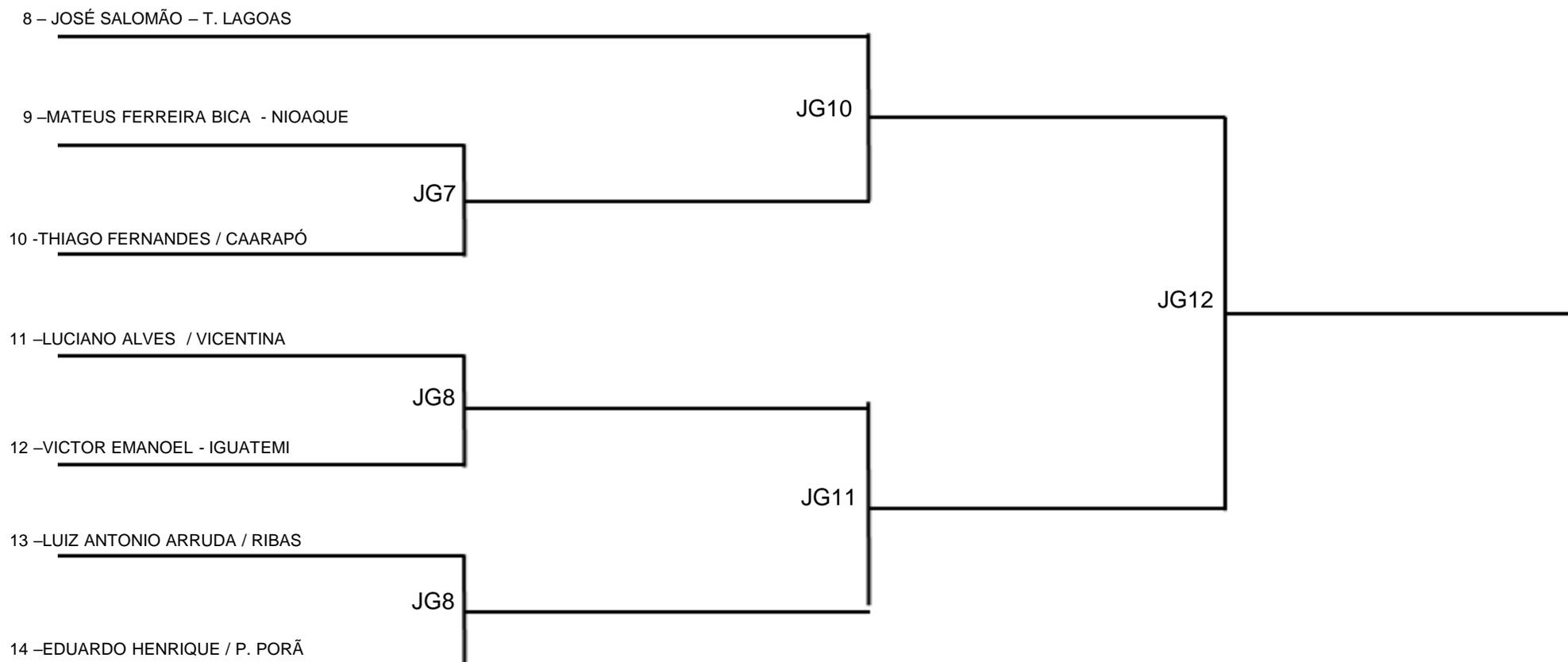
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – MASCULINO

SIMPLES



CHAVE B





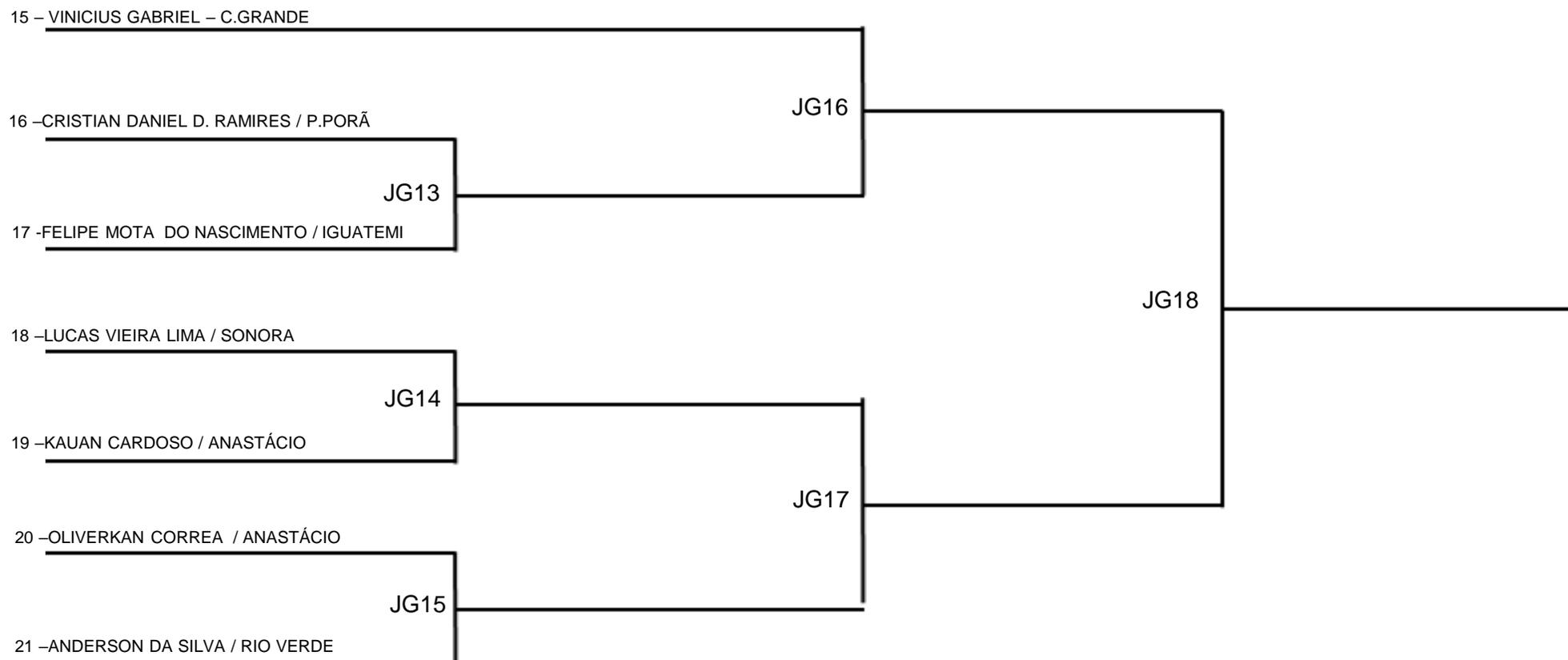
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – MASCULINO

SIMPLES



CHAVE C





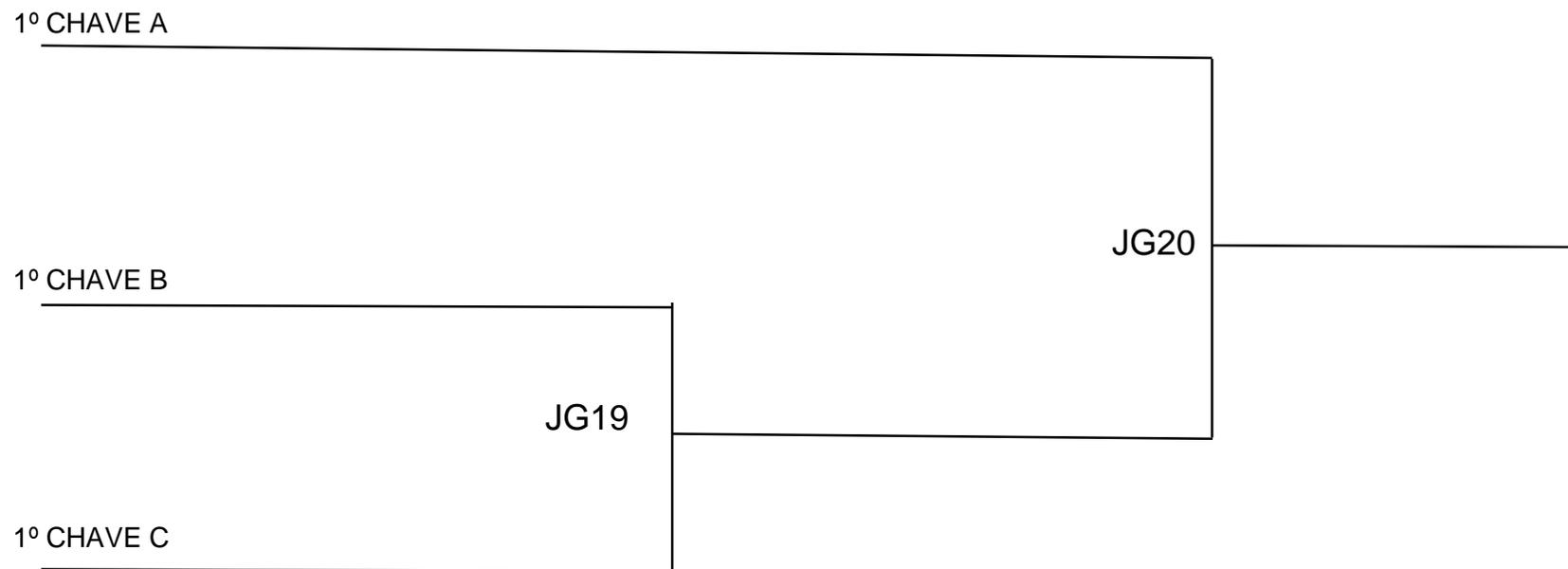
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – MASCULINO

SIMPLES



FINAL





JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON

DUPLAS



FEMININO		
Sorteio	NOME DO ATLETA	MUNICÍPIO
1	SÂNIA MARIÁ NETO LIMA	TRÊS LAGOAS
	ALINY FERNANDES DE BRITO	
2	NATÁLIA LINO DA SILVA	RIO VERDE MS
	AMANDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	
	RAFAELY LIMA ARANTES	CAMPO GRANDE
	GIOVANA LORRAINE DUARTE DOS SANTOS	
	FLAVIA ALESSANDRA LOPES RODRIGUES	IGUATEMI / RIBAS DO RIO PARDO
	PAOLLA GABRIELI DOS SANTOS	
	ANA RITA DE OLIVEIRA NOBRE	CAARAPO
	RAÍSSA RODRIGUES DE CAMPOS	
	ERIKA ALEXANDRE MENDES	ANASTACIO
	MARIA EDUARDA DA SILVA BATISTA	



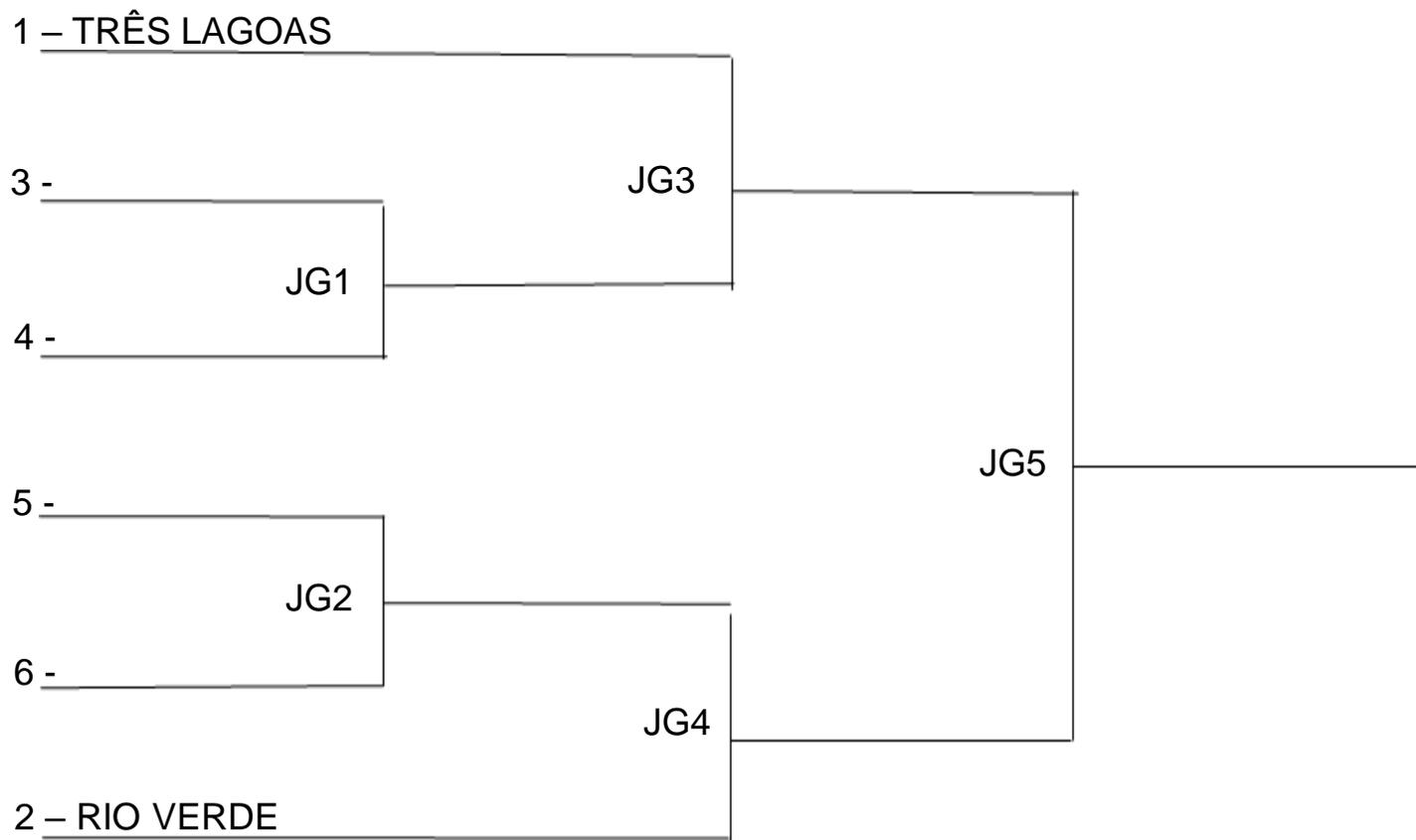
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – FEMININO

DUPLAS



CHAVE ÚNICA



O campeão puxa o 3º colocado



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON

DUPLAS



MASCULINO		
Sorteio	ALUNOS-ATLETAS	MUNICÍPIOS
1	JOSÉ SALOMÃO NETO LIMA	TRÊS LAGOAS
	EMERSON ESTEVÃO DOS SANTOS	
6	SAMUEL DE ANDRADE OLIVEIRA	SONORA
	LUCAS VIEIRA LIMA	
	ADRIAN DOS SANTOS MOREIRA	CAMPO GRANDE
	VINICIUS GABRIEL DE MATOS IRALA	
	FELIPE MOTA DO NASCIMENTO	IGUATEMI
	VICTOR EMANOEL DE CAMPOS DA SILVA	
	EDUARDO HENRIQUE RAMIRES	PONTA PORÃ
	CRISTIAN DANIEL DURAN RAMIRES	
	VINICIUS DE SOUZA UNGARO	RIBAS DO RIO PARDO
	LUIZ ANTONIO DA SILVA ARRUDA	
	KESLEY AGUGUSTO DE SOUZA SILVA	RIO VERDE MS
	ANDERSON DA SILVA FREITAS	
	CARLOS JUNIOR DUARTE DOS SANTOS	CAARAPÓ
	THIAGO FERNANDES AMARLHA	
	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	VICENTINA
	LUCIANO ALVES FERREIRA	
	KAUAN CARDOSO DE SOUZA	ANASTÁCIO
	OLIVERKAN CORREA DE OLIVEIRA	



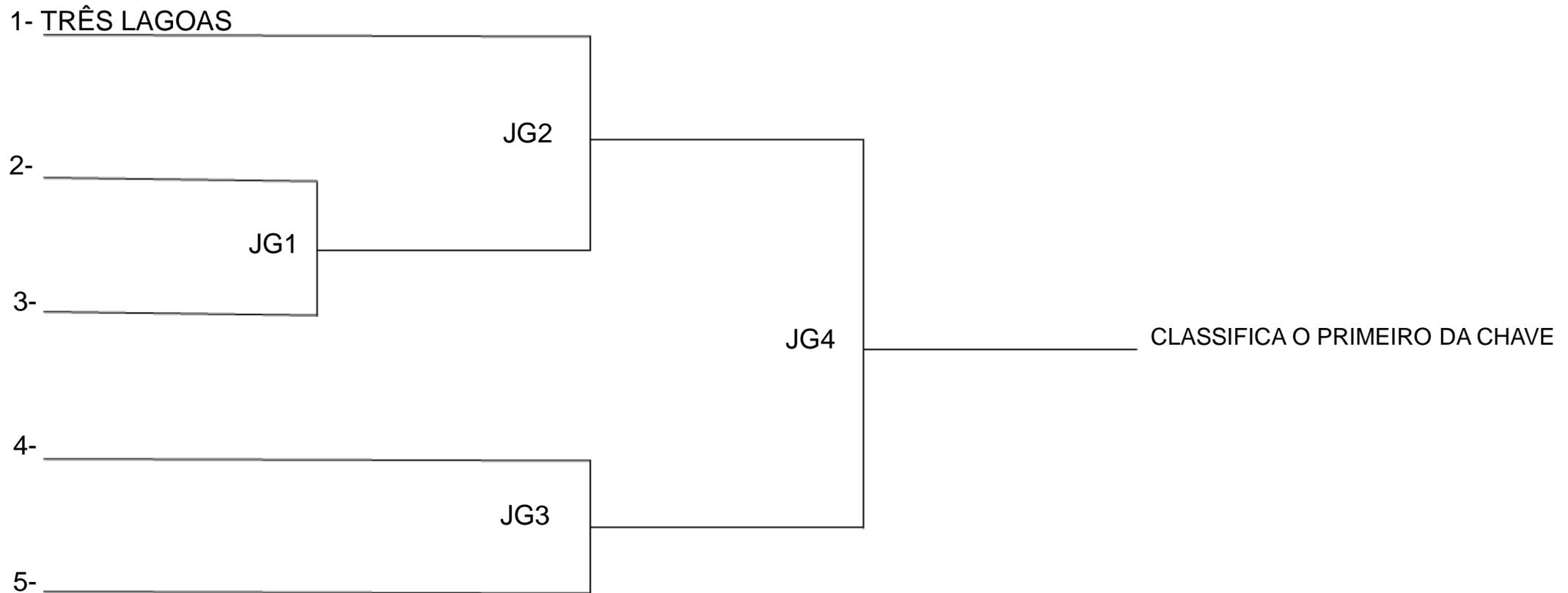
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

BADMINTON – MASCULINO

DUPLAS



CHAVE A





JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

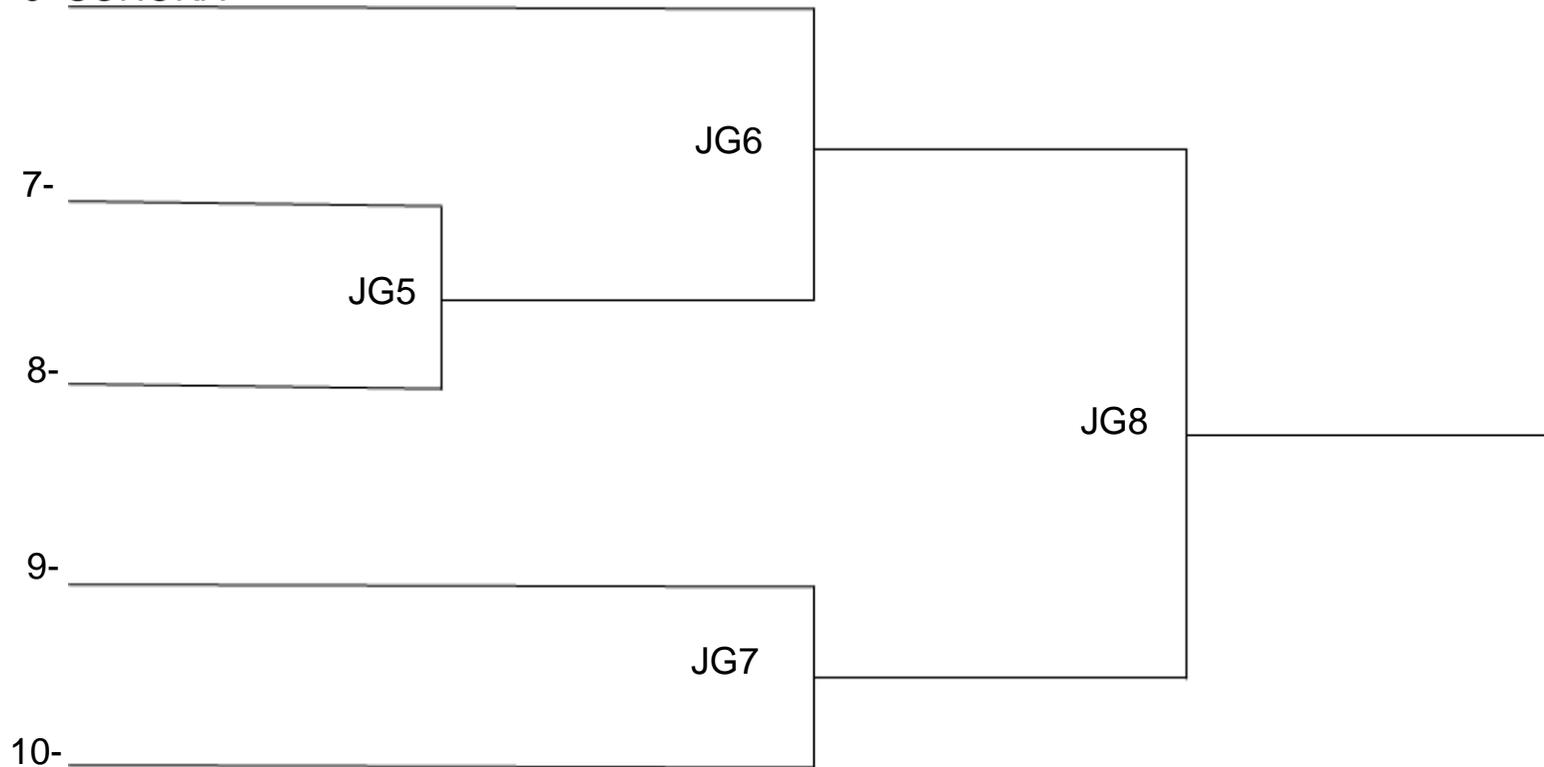
BADMINTON – MASCULINO

DUPLAS

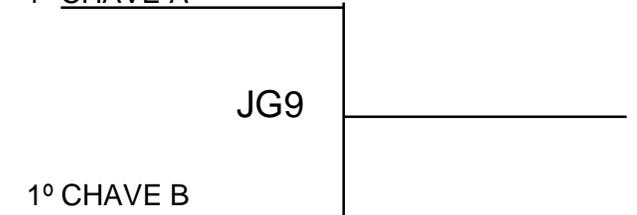


CHAVE B

6- SONORA



1º CHAVE A



O campeão puxa o 3º colocado



TÊNIS DE MESA



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021
TÊNIS DE MESA – INDIVIDUAL



PARTICIPANTES FEMININO

SORTEIO	ALUNAS-ATLETAS / MUNICÍPIO	SORTEIO	ALUNAS-ATLETAS / MUNICÍPIO
1	MARIANA AGUENA / C. GRANDE	10	ISABELLI LEITE MARTINEZ / DOURADOS
2	CAROLINE NUNES BRITO / C.GRANDE	16	ESTEFANI RODRIGUES F. DA SILVA / GUIA LOPES
3	JUSSARA VILALBA ESCOBAR / JARDIM	15	LARA PEREIRA GOMES / GUIA LOPES
4	SAMARA ALINE R. LESME / P. PORÃ	6	ARIANE ALMEIDA
9	QUEREN H. DA ROSA RAMIRES / AMAMBAI	17	PIETRA KAWANY NUNES SIQUEIRA
18	MAYARA DE SOUZA BUENO / AMAMBAI	13	RAISSA ROLON DE JESUS
8	GABRIELI GOES AZEVEDO / ANASTÁCIO	5	CAROLAINÉ FERREIRA DA SILVA
7	FERNANDA L. SILVEIRA / CHAPADÃO DO SUL	11	ELIZA APARECIDA ROSA DA SILVA
14	CAIANI CRISTINA C. DA SILVA / CHAPADÃO DO SUL	19	YAMIM VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
12	BIANCA GISELE RIGON - DOURADOS	20	VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 TÊNIS DE MESA – FEMININO



CHAVE A	
1	MARIANA AGUENA / C. GRANDE
12	BIANCA GISELE RIGON - DOURADOS
13	RAISSA ROLON DE JESUS – JARDIM

CHAVE C	
3	JUSSARA VILALBA ESCOBAR / JARDIM
10	ISABELLI LEITE MARTINEZ / DOURADOS
15	LARA PEREIRA GOMES / GUIA LOPES

CHAVE E	
5	CAROLAINÉ FERREIRA DA SILVA- PARANAIBA
8	GABRIELI GOES AZEVEDO / ANASTÁCIO
17	PIETRA KAWANY NUNES SIQUEIRA - IGUATEMI
20	VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA - TRÊS LAGOAS

CHAVE B	
2	CAROLINE NUNES BRITO / C.GRANDE
11	ELIZA APARECIDA ROSA DA SILVA - PARANAIBA
14	CAIANI CRISTINA C. DA SILVA / CHAPADÃO

CHAVE D	
4	SAMARA ALINE R. LESME / P. PORÃ
9	QUEREN H. DA R. RAMIRES / AMAMBAI
16	ESTEFANI RODRIGUES F. DA SILVA / GUIA LOPES

CHAVE F	
6	ARIANE ALMEIDA - IGUATEMI
7	FERNANDA L. SILVEIRA / CHAPADÃO DO SUL
18	MAYARA DE SOUZA BUENO / AMAMBAI
19	YAMIM VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA – T.LAGOAS

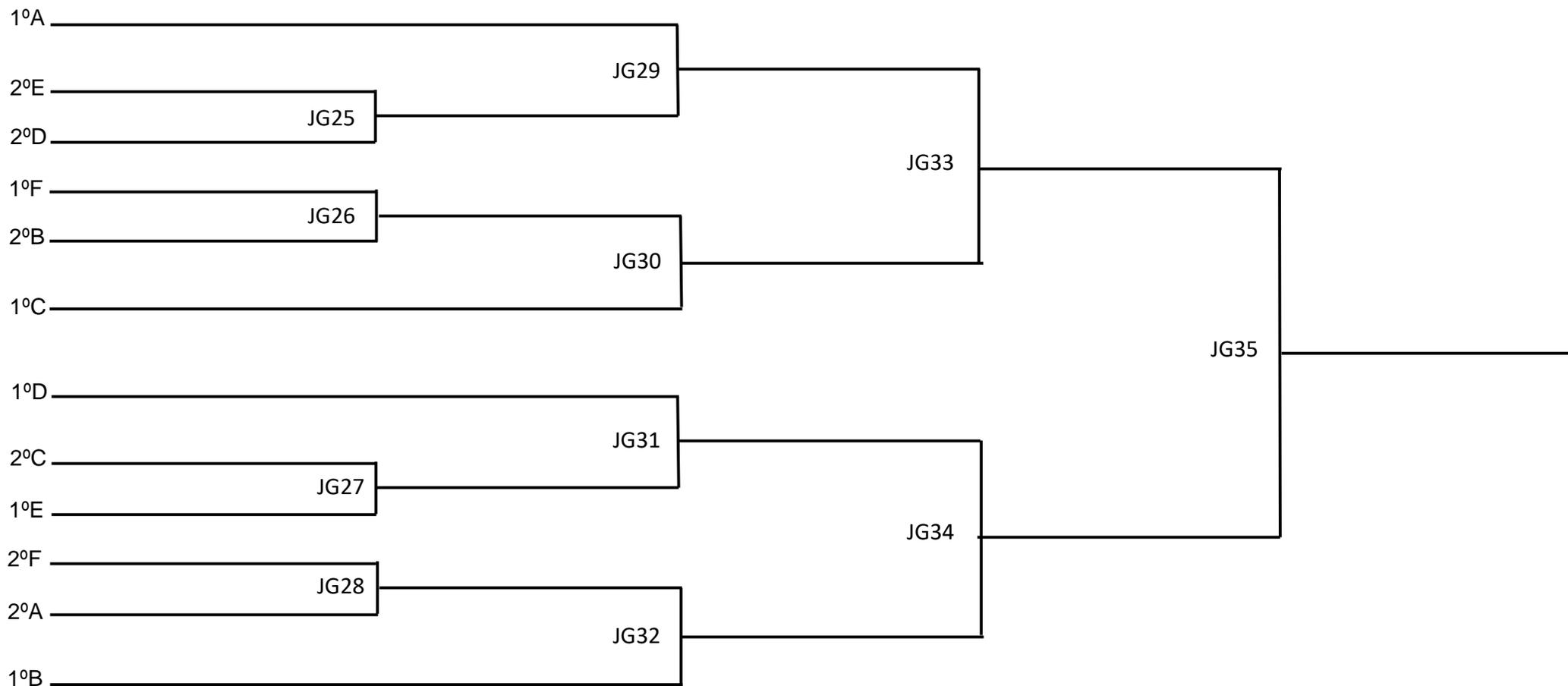
CLASSIFICAM SE OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CHAVE, COMPONDO O CHAVEAMENTO COM 12 EQUIPES PARA A FASE FINAL (ELIMINATÓRIA SIMPLES)



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

TÊNIS DE MESA – FEMININO

FASE FINAL (ELIMNATÓRIA SIMPLES)





JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 TÊNIS DE MESA – INDIVIDUAL



PARTICIPANTES MASCULINO

SORTEIO	ALUNO-ATLETA / MUNICÍPIO	SORTEIO	MUNICÍPIOS
1	FAUZE ABDUL FATTAH / CG	26	RENNAN VITOR APARECIDO DOS SANTOS / IGUATEMI
2	JOAO VITOR ROMERO T. CARDOSO / DOURADOS	21	CAUÃ CAPRIOLI BOSCARIOLI / IGUATEMI
3	CLEBERSON ROGER DE SOUZA MATOS / DOURADOS	18	JULIO CÉSAR PAIVA DA SIILVA / JARDIM
4	MATHEUS YUJI SEIDENFUSS ARAKAKI/ CG	27	DIOGO FERNANDES SOUZA / JARDIM
5	GABRIEL LUIZ DA SILVA CARVALHO /T.LAGOAS	16	MARCOS VINICIUS SILVEIRA DA SILVA / PARANAIBA
6	VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA / COXIM	12	PEDRO HENRIQUE NUNES ASSIS / PARANAIBA
25	JOÃO FELIPE GARCIA DOS SANTOS / ANASTÁCIO	23	WILLIAN REGIS FREITAS ELIAS / P. GOMES
11	MAGNO BRÍCIO VILALBA CAMPOS / ANASTÁCIO	8	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS / P. GOMES
20	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA / CHAPADÃO	22	KAIKY SANTOS DA COSTA / SONORA
13	MARYWALLDO DA SILVA INÁCIO / CHAPADÃO	14	CLAUDECIR DA SILVA ALVES / SONORA
10	CARLOS RENAN RODRIGUES MOURA / F.DO SUL	9	JOÃO CARLOS VIEIRA NETO – T. LAGOAS
17	MARCUS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA / F.DO SUL	15	GABRIEL ANTÔNIO DE ALENCAR MESA / VICENTINA
24	KEVYNNY PENHA DE SOUZA / GUIA LOPES	7	JOÃO VITOR DE SOUZA SIQUEIRA / VICENTINA
19	GABRIEL DE LIMA RAMOS / GUIA LOPES		



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DEO MS – 2021 TÊNIS DE MESA – MASCULINO



CHAVE A

1	FAUZE ABDUL FATTAH / CG
18	JULIO CÉSAR P. DA SIILVA / JARDIM
19	GABRIEL DE LIMA R. / GUIA LOPES

CHAVE B

2	JOAO VITOR R. T.CARDOSO / DOU
17	MARCUS VINICIUS S.OLIVEIRA / F.DO SUL
20	ALEXANDRE O. DA SILVA / CHAPADÃO

CHAVE C

3	CLEBERSON R. DE S. MATOS / DOU
16	MARCOS V. S. DA SILVA / PARANAIBA
21	CAUÃ CAPRIOLI B. / IGUATEMI

CHAVE D

4	MATHEUS YUJI S. ARAKAKI / CG
15	GABRIEL A. DE A. MESA / VICENTINA
22	KAIKY SANTOS DA COSTA / SONORA

CHAVE E

5	GABRIEL LUIZ CARVALHO /T.LAGOAS
14	CLAUDECIR DA S. ALVES / SONORA
23	WILLIAN REGIS FREITAS ELIAS / P. GOMES

CHAVE F

6	VITOR GUSTAVO SANTANA / COXIM
13	MARYWALLDO DA S. INÁCIO / CHAPADÃO
24	KEVYNNY P. DE SOUZA / GUIA LOPES

CHAVE G

7	JOÃO VITOR DE S.SIQUEIRA / VICENTINA
12	PEDRO HENRIQUE N. ASSIS / PARANAIBA
25	JOÃO FELIPE G. DOS SANTOA - ANASTÁCIO

CHAVE H

8	ALBERT NATAN O. MEDEIROS / P. GOMES
11	MAGNO BRÍCIO V. CAMPOS / ANASTÁCIO
26	RENNAN VITOR A. DOS SANTOS / IGUATEMI

CHAVE I

9	JOÃO CARLOS VIEIRA NETO – T. LAGOAS
10	CARLOS RENAN R. MOURA / F.DO SUL
27	DIOGO FERNANDES SOUZA / JARDIM

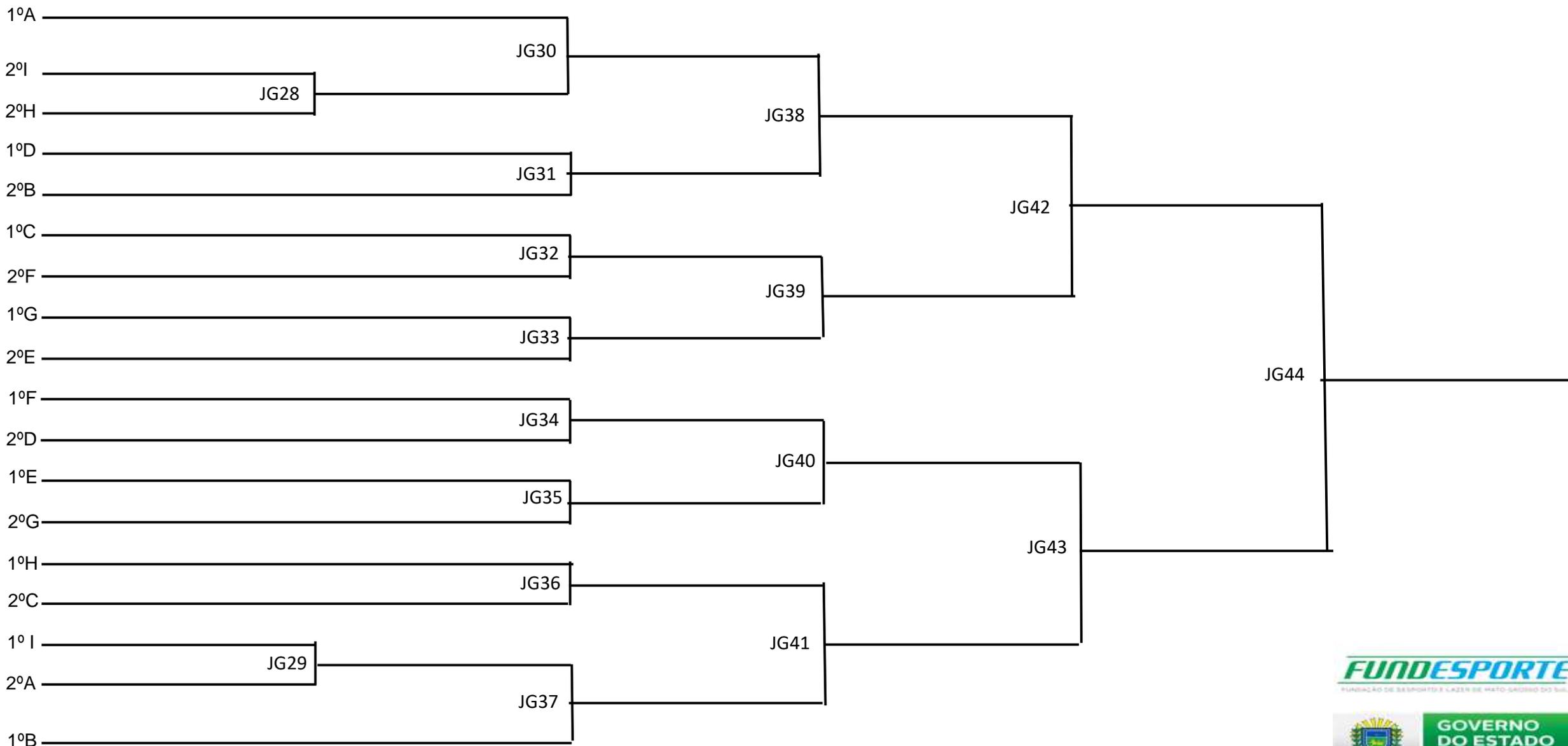
CLASSIFICAM SE OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CHAVE, COMPONDO O CHAVEAMENTO COM 18 EQUIPES PARA A FASE FINAL (ELIMINATÓRIA SIMPLES)



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

TÊNIS DE MESA – MASCULINO

FASE FINAL (ELIMINATÓRIA SIMPLS)



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

TÊNIS DE MESA – EQUIPE

FEMININO					
SORTEIO	NOME DO ATLETA	MUNICÍPIO	SORTEIO		
1	CAROLINE NUNES BRITO	CAMPO GRANDE		VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS
	MARIANA YUKARI AGUENA			YAMIM VCTÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
2	JUSSARA VILALBA ESCOBAR	JARDIM		QUEREN HAPUQUE DA ROSA RAMIRES	AMAMBAI
	RAISSA ROLON DE JESUS			MAYARA DE SOUZA BUENO	
	BIANCA GISELE RIGON	DOURADOS		ESTEFANI RODRIGUES F. DA SILVA	GUIA LOPES DA LAGUNA
	SABELLI LEITE MARTINEZ			LARA PEREIRA GOMES	
	ARIANE ALMEIDA	IGUATEMI		ELIZA APARECIDA ROSA DA SILVA	PARANAIBA
	PIETRA KAWANY NUNES SIQUEIRA			CAROLAINE FERREIRA DA SILVA	
	SAMARA ALINE RODRIGUEZ LESME	PONTA PORÃ / ANASTÁCIO		SAMARA ALINE RODRIGUEZ LESME	PONTA PORÃ / ANASTÁCIO
	GABRIELI GOES AZEVEDO			GABRIELI GOES AZEVEDO	



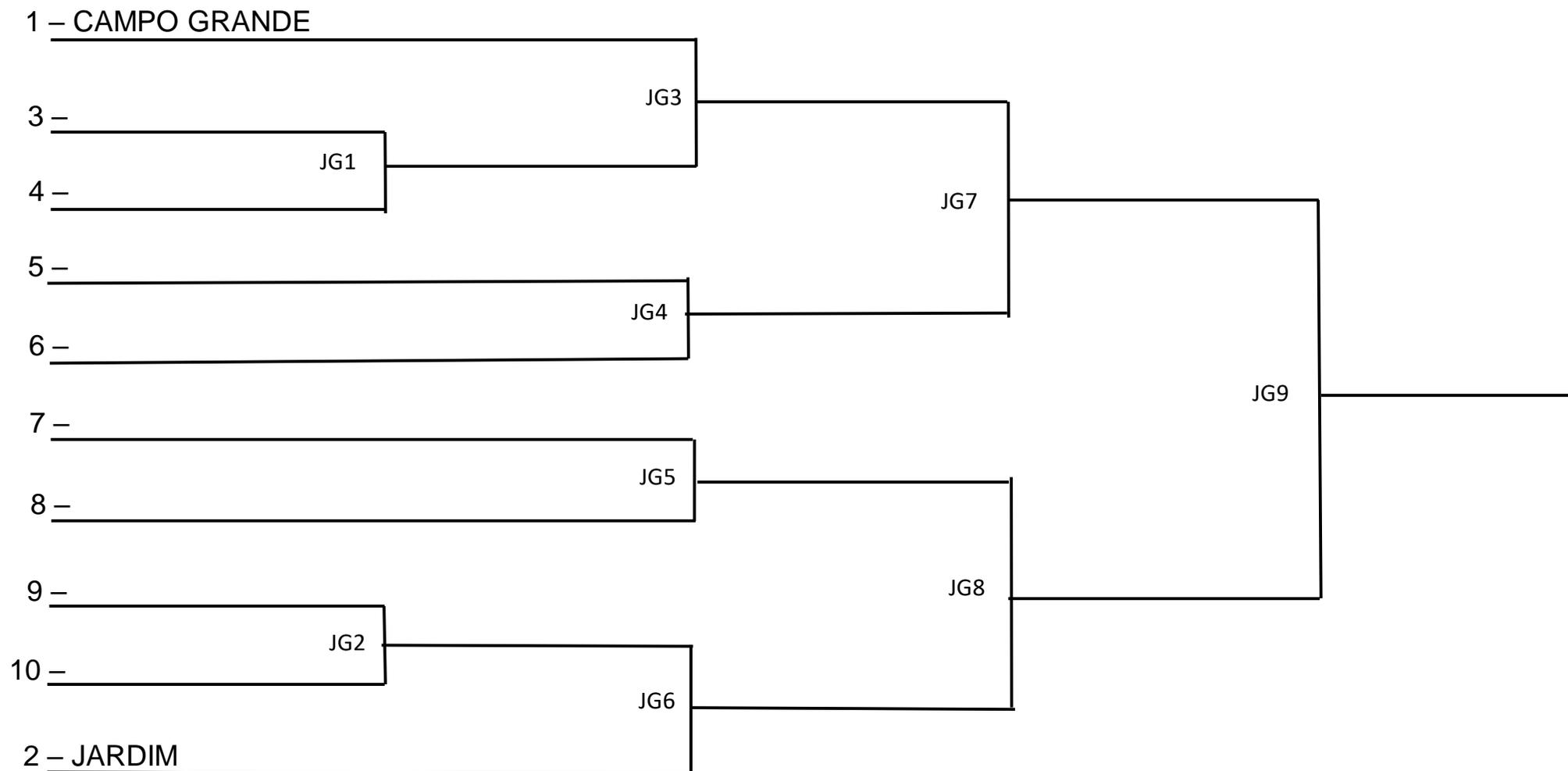
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

TÊNIS DE MESA – FEMININO

EQUIPE



CHAVE ÚNICA



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

TÊNIS DE MESA – EQUIPE

MASCULINO					
SORTEIO	NOME DO ALUNO-ATLETA	MUNICÍPIO	SORTEIO		
1	JOAO VITOR ROMERO T. CARDOSO	DOURADOS		ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	CHAPADÃO DO SUL
	CLEBERSON ROGER DE S. MATOS			MARYWALLDO DA SILVA INÁCIO	
2	MATHEUS YUJI S. ARAKAKI	CAMPO GRANDE		CARLOS RENAN RODRIGUES MOURA	FÁTIMA DO SUL
	FAUZE ABDUL FATTAH			MARCUS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	
3	JULIO CÉSAR PAIVA DA SIILVA	JARDIM		KEVYNNY PENHA DE SOUZA	GUI LOPES DA LAGUNA
	DIOGO FERNANDES SOUZA			GABRIEL DE LIMA RAMOS	
	GABRIEL LUIZ DA SILVA CARVALHO	TRÊS LAGOAS		RENNAN VITOR A. DOS SANTOS	IGUATEMI
	JOÃO CARLOS VIEIRA NETO			CAUÃ CAPRIOLI BOSCARIOLI	
	JOÃO FELIPE GARCIA DOS SANTOS	ANASTÁCIO		MARCOS VINICIUS SILVEIRA DA SILVA	PARANAIBA
	MAGNO BRÍCIO VILALBA CAMPOS			PEDRO HENRIQUE NUNES ASSIS	
	WILLIAN REGIS FREITAS ELIAS	PEDRO GOMES		GABRIEL ANTÔNIO DE ALENCAR MESA	VICENTINA
	ALBERT NATAN DE O. MEDEIROS			JOÃO VITOR DE SOUZA SIQUEIRA	
	KAIKY SANTOS DA COSTA	SONORA			
	CLAUDECIR DA SILVA ALVES				



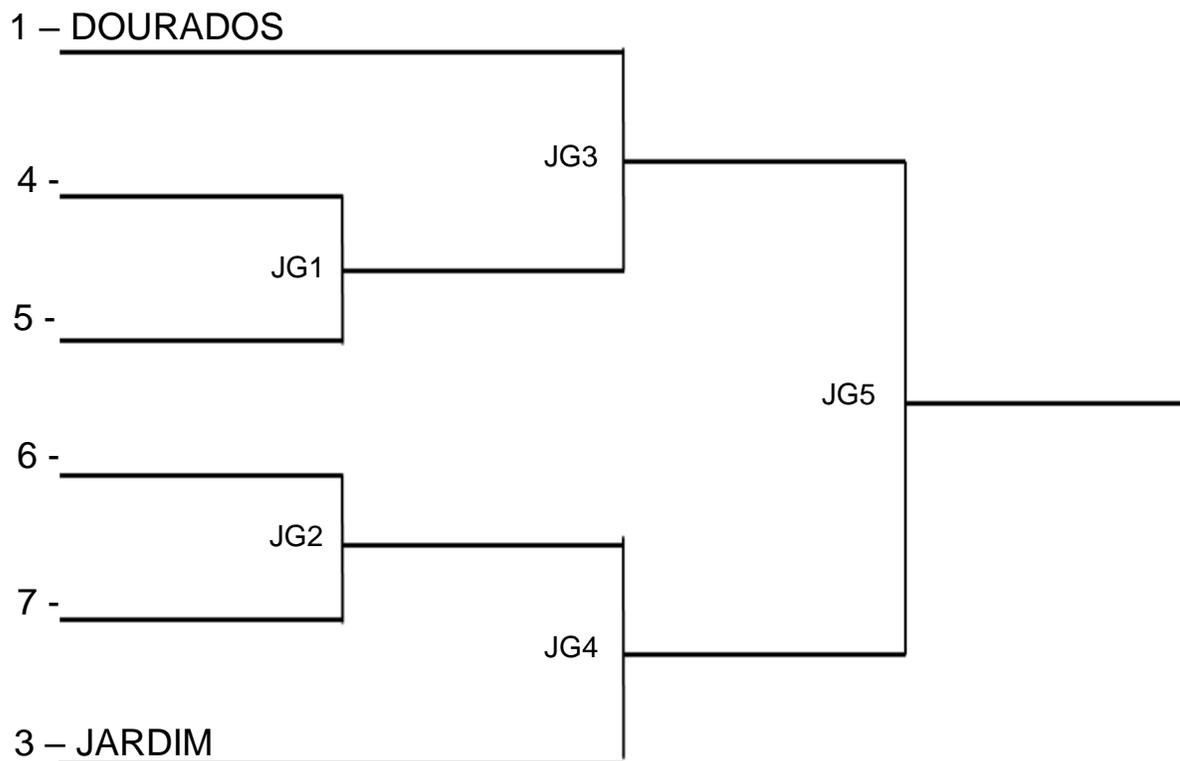
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

TÊNIS DE MESA – MASCULINO

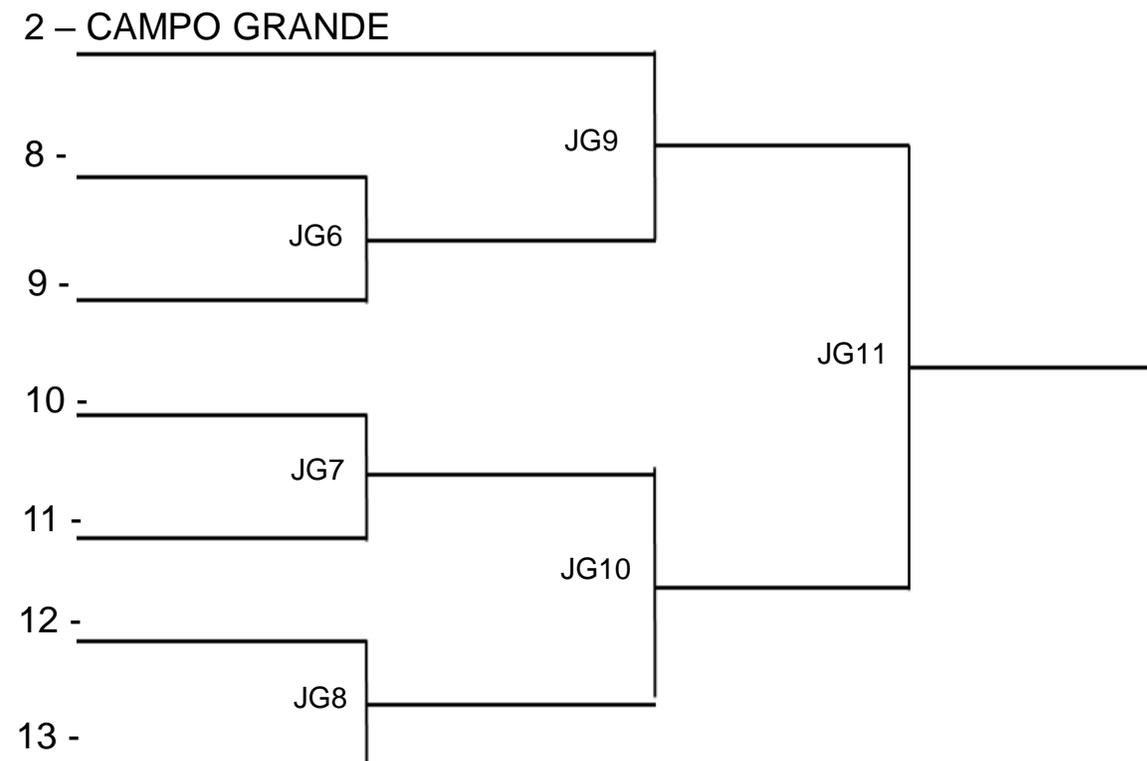
EQUIPE



CHAVE A



CHAVE B



CLASSIFICA O PRIMEIRO DE CADA CHAVE PARA A FINAL



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021
TÊNIS DE MESA – MASCULINO
EQUIPE



FINAL

1º CHAVE A

1º CHAVE B

JG12



VÔLEI DE PRAIA



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021 VÔLEI DE PRAIA – FEMININO



SORTEIO	MUNICÍPIOS	SORTEIO	MUNICÍPIOS
1	TRÊS LAGOAS	9	AMAMBAI
2	CAARAPÓ	11	CAMPO GRANDE
3	FÁTIMA DO SUL	6	IVINHEMA
4	DOURADOS	7	SONORA
5	NOVA ANDRADINA	10	NOVO HORIZONTE DO SUL
8	ANASTÁCIO	12	VICENTINA

CHAVE A	
1	TRÊS LAGOAS
8	ANASTÁCIO
9	AMAMBAI

CHAVE B	
2	CAARAPÓ
7	SONORA
10	NOVO HORIZONTE DO SUL

CHAVE C	
3	FÁTIMA DO SUL
6	IVINHEMA
11	CAMPO GRANDE

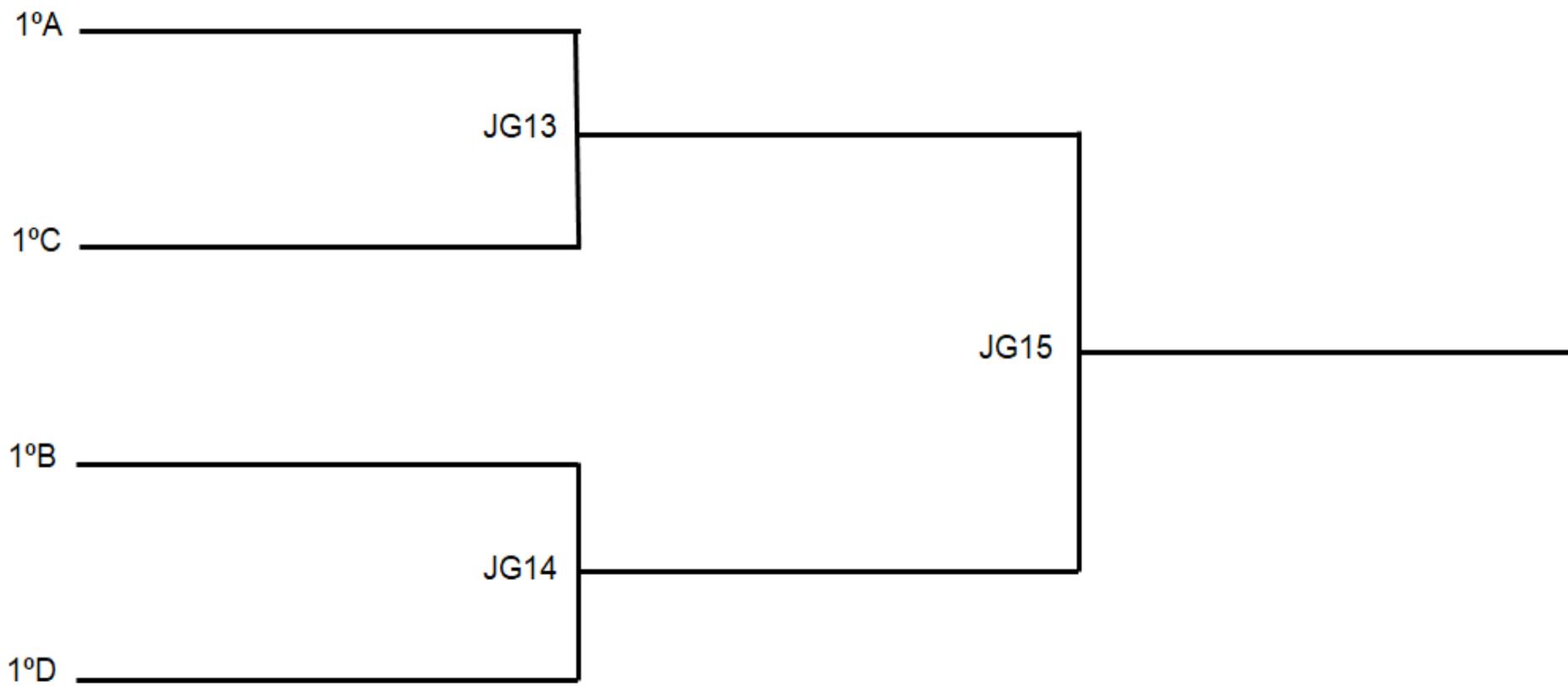
CHAVE D	
4	DOURADOS
5	NOVA ANDRADINA
12	VICENTINA

Classificação: 1º de cada grupo para a composição do chaveamento com 4 equipes (eliminatória simples)



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

VÔLEI DE PRAIA – FEMININO



SORTEIO	MUNICÍPIOS	SORTEIO	MUNICÍPIOS
1	AMAMBAI	11	FÁTIMADO SUL
2	DOURADOS	8	NOVA ANDRADINA
3	PARANAIBA	7	NOVO HORIZONTE DO SUL
12	ANASTÁCIO	13	PONTA PORÃ
6	ARAL MOREIRA	10	SIDROLÂNDIA
5	BONITO	9	TRÊS LAGOAS
14	CAMPO GRANDE	4	VICENTINA

CHAVE A	
1	AMAMBAI
8	NOVA ANDRADINA
9	TRÊS LAGOAS

CHAVE B	
2	DOURADOS
7	NOVO HORIZONTE DO SUL
10	SIDROLÂNDIA

CHAVE C	
3	PARANAÍBA
6	ARAL MOREIRA
11	FÁTIMA DO SUL
14	CAMPO GRANDE

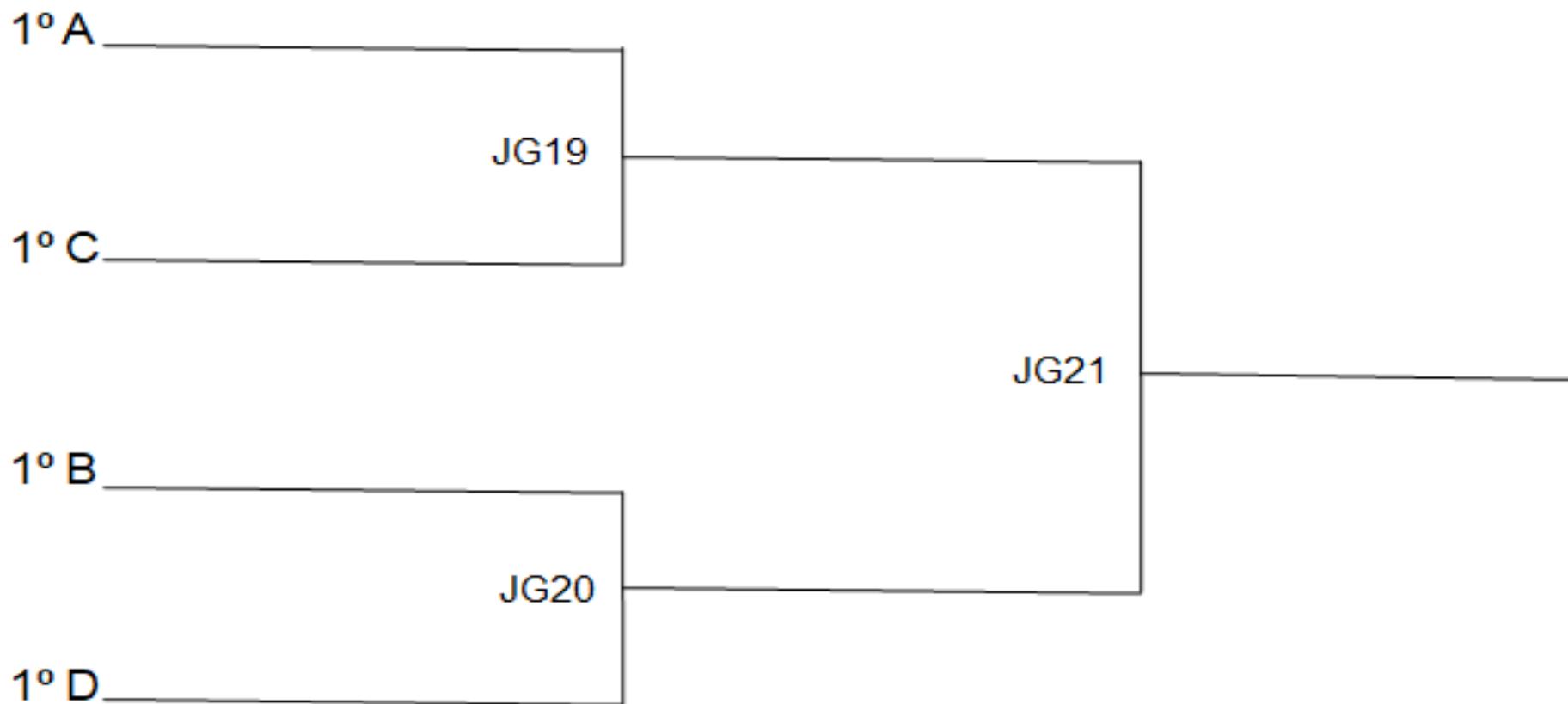
CHAVE D	
4	VICENTINA
5	BONITO
12	ANASTÁCIO
13	PONTA PORÃ

Classificação: 1º de cada grupo para composição do chaveamento com 4 (eliminatória simples)



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2021

VÔLEI DE PRAIA – MASCULINO





JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021
CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS
CRONOGRAMA



ATLETISMO								
LOCAL	DATA	HORÁRIO ENTR	HORÁRIO PROVA	PROGRAMAÇÃO	SEXO	FASE		
PARQUE OLÍMPICO AYRTON SENA	25-Sep	7:20		CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS-ATLETAS				
		8:00	8:10	3000 M	MASCULINO	FINAL		
		8:00	8:20	SALTO EM ALTURA	FEMININO	FINAL		
				LANÇAMENTO DE DARDO 700G	MASCULINO	FINAL		
		8:20	8:30	3000 M	FEMININO	FINAL		
		8:50	9:00	100 M	MASCULINO	SEMIFINAL		
		9:00	9:20	SALTO EM ALTURA	MASCULINO	FINAL		
				LANÇAMENTO DE DARDO 500G	FEMININO	FINAL		
		9:20	9:30	100M	FEMININO	SEMIFINAL		
		9:55	10:05	100M	MASCULINO	FINAL		
		10:10	10:20	100M	FEMININO	FINAL		
		13:20		CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS-ATLETAS				
		13:50	14:00	110M COM BARREIRAS 0,914M	MASCULINO	PENTATLO(1)		
		13:50	14:10	ARREMESSO DE PESO 5,0 KG	MASCULINO	FINAL		
				SALTO EM DISTÂNCIA	FEMININO	FINAL		
		14:00	14:10	110M COM BARREIRAS 0,914M	MASCULINO	FINAL		
		14:20	14:30	100M COM BARREIRAS 0,762M	FEMININO	SEMIFINAL		
		14:50	15:10	SALTO EM ALTURA	MASCULINO	PENTATLO(2)		
	15:10	15:30	ARREMESSO DE PESO 3,0K	FEMININO	FINAL			
			SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO	FINAL			
	16:00	16:10	400M	MASCULINO	FINAL P/ TEMPO			
	16:20	16:30	400M	FEMININO	FINAL P/ TEMPO			
	16:30	16:50	ARREMESSO DE PESO 5,0 KG	MASCULINO	PENTATLO (3)			
	26-Sep	7:20		CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS-ATLETAS				
		8:00	8:10	200M	MASCULINO	SEMIFINAL		
		8:00	8:20	SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO	PENTATLO (4)		
				LANÇAMENTO DE DISCO	FEMININO	FINAL		
		8:30	8:40	200M	FEMININO	SEMIFINAL		
		8:40	9:00	SALTO TRIPLO	FEMININO	FINAL		
		8:55	9:05	800M	MASCULINO	FINAL		
9:00		9:20	LANÇAMENTO DE DISCO	MASCULINO	FINAL			
9:20		9:30	800M	MASCULINO	PENTATLO (5)			
9:40		9:50	800M	FEMININO	FINAL			
9:50		10:10	SALTO TRIPLO	MASCULINO	FINAL			
10:00		10:10	200M	MASCULINO	FINAL			
10:15	10:25	200M	FEMININO	FINAL				
10:40	10:50	4X400M MISTO	FEM/MASC	FINAL				

As provas de pista entram na área de competição com 10 minutos de antecedência;

As Provas de campo entram na área de competição com 20 minutos de antecedência

Conforme Artigo 29 do Regulamento, os estudantes-atletas devem comparecer à Câmara de Chamada 45 minutos antes do horário da prova.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021 CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS CRONOGRAMA



BADMINTON

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
	25-Sep		7:30
		8:00	INÍCIO DAS COMPETIÇÕES
			QUADRA 1 E 2 (SIMPLES)
			QUADRA 3 (DUPLAS)
		13:00	REINÍCIO DAS COMPETIÇÕES
26-Sep		8:00	REINÍCIO DAS COMPETIÇÕES
			PREMIAÇÃO



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021
CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS
CRONOGRAMA



CICLISMO

PRAÇA DO PAPA AV. ALFREDO SCAFF, S/N	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
	25-Sep		7:25
		7:30	VELOCIDADE MASC. E FEM.
		11:00	PREMIAÇÕES
26-Sep		7:30	RESISTÊNCIA EM CIRCUITO MASC. E FEM.
		8:00	RESISTÊNCIA EM CIRCUITO MASC. E FEM.
		10:00	PREMIAÇÕES DA PROVA E GERAIS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021
CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS
CRONOGRAMA



JUDÔ

LOCAL	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
ASSOCIAÇÃO NIPO CAMPO	24-Sep	18:00	PESAGEM
RADIO CLUBE CAMPO	25-Sep	CATEGORIAS: SUPER LIGEIRO / LIGEIRO / MEIO LEVE / LEVE	
		8:45	PESAGEM ALEATÓRIA
		9:30	COMPETIÇÃO
		CATEGORIAS: MEIO MÉDIO / MÉDIO / MEIO PESADO / PESADO	
		13:45	PESAGEM ALEATÓRIA
	14:30	COMPETIÇÃO	



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021
CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS
CRONOGRAMA



NATAÇÃO

	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
RÁDIO CLUBE CIDADE	25-Sep	7:30	REUNIÃO TÉCNICA E CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS-ATLETAS
		8:00	INÍCIO DAS COMPETIÇÕES
		13:00	REINÍCIO DAS COMPETIÇÕES
	26-Sep	7:30	CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS-ATLETAS
		8:00	REINÍCIO DAS COMPETIÇÕES



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021 CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS CRONOGRAMA



TAEKWONDO

	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
ACADEMIA FÁBIO COSTA	25-Sep	8:30	APRESENTAÇÃO E AQUECIMENTO DOS ALUNOS-ATLETAS
		9:00	INÍCIO DAS LUTAS

SERÃO REALIZADAS: 1 LUTA FEMININA E 1 MASCULINA (A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA EM MELHOR DE 3 COMBATES)



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021
CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS
CRONOGRAMA



TÊNIS DE MESA

	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
ASSOCIAÇÃO NIPO CENTRO	25-Sep	7:30	REUNIÃO TÉCNICA
		8:00	INÍCIO INDIVIDUAL MASCULINO E EQUIPE FEMININO
		14:25	INÍCIO INDIVIDUAL FEMININO E EQUIPE MASCULINO
	26-Sep	8:00	FINAIS DO INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO
		8:50	FINAIS POR EQUIPE MASCULINO E FEMININO



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS- 2021
CAMPO GRANDE - 15 A 17 ANOS
CRONOGRAMA



VÔLEI DE PRAIA

LOCAL	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	FASE
PRAÇA ESPORTIVA BELMAR FIDALGO	25-Sep	7:15	REUNIÃO TÉCNICA	CLASSIFICATÓRIA
		7:30	INÍCIO DA COMPETIÇÃO MASCULINA - QUADRA 1	CLASSIFICATÓRIA
		7:30	INÍCIO DA COMPETIÇÃO FEMININA - QUADRA 2	CLASSIFICATÓRIA
		13:30	REINÍCIO DA COMPETIÇÃO MASCULINO - QUADRA 1	CLASSIFICATÓRIA
		13:30	REINÍCIO DA COMPETIÇÃO FEMININA - QUADRA 2	CLASSIFICATÓRIA
	26-Sep	7:30	REINÍCIO DA COMPETIÇÃO MASCULINA- QUADRA 1	FINAL
		7:30	REINÍCIO DA COMPETIÇÃO FEMININA - QUADRA 2	FINAL

FUNDESORTE
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul